



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

REPUBLICAÇÃO - EDITAL N.º 054/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 195/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2023

REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2023

A Prefeitura Municipal de Pains - MG, mediante a pregoeira designada pela Portaria nº 018/2023, de 30/01/2023, Sra. KARINA PAULA RODRIGUES SILVA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**.

A abertura da sessão será às 9h (nove horas), do dia **18 de Setembro de 2023**, quando serão recebidos os envelopes de documentação e propostas, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 034, de 27 de setembro de 2006 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital.

TIPO: menor preço unitário

I- OBJETO

1.1- Registro de preços para a aquisição de materiais de limpeza e higiene para uso na manutenção dos diversos setores do Município de Pains – MG, conforme especificações e quantitativos, constantes no Anexo I deste Edital.

II- DA PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderão participar deste pregão as empresas:

2.1.1- estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e anexos;

2.1.2- que apresentem a documentação relacionada no tópico **HABILITAÇÃO.**

2.2- As licitantes deverão apresentar no dia **18 de Setembro de 2023, até às 9h, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pains, situada à Praça Tonico Rabelo, 164, Centro, Pains/MG, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope nº 1, sua proposta comercial conforme solicitado no item 4 deste edital, e no envelope nº 2 a documentação comprobatória da habilitação solicitada no item 8 deste edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ, endereço e telefone, os seguintes dizeres:**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

Nome Empresarial:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

Prefeitura Municipal de Pains – MG
Envelope nº 1 – “PROPOSTA COMERCIAL”
Processo Licitatório nº 195/2023
Pregão Presencial nº 044/2023
Registro de Preços nº 021/2023

Nome Empresarial:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

Prefeitura Municipal de Pains – MG
Envelope nº 2 – “DOCUMENTAÇÃO”
Processo Licitatório nº 195/2023
Pregão Presencial nº 044/2023
Registro de Preços nº 021/2023

2.3- Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.3.1- concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

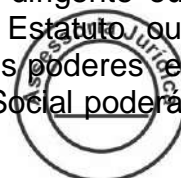
2.3.2- que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou por esta tenham sido declaradas inidôneas;

2.3.3- que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja a sua forma de constituição.

III- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 – A empresa proponente deverá se apresentar para credenciamento junto a pregoeira por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo carteira de identidade ou outro documento equivalente.

3.1.1- Aberta a sessão, os interessados e seus representantes deverão estar devidamente credenciados por instrumento público de procuração, ou por instrumento particular com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, e com apresentação do Contrato Social da empresa com suas últimas alterações; e sendo sócio, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar o respectivo Estatuto ou Contrato Social com suas últimas alterações, no qual estejam expressos seus poderes e direitos para assumir obrigações decorrentes de tal investidura. O Contrato Social poderá





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

ser apresentado em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou autenticado pela pregoeira no ato da sessão.

3.1.2- A licitante deve ainda apresentar uma declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o inciso 7, art. 4 da lei 10.520/2002.

3.1.3- Caso a empresa participante não apresente os documentos citados acima, não poderá participar da fase de lances, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de recurso durante a realização do certame. Ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita.

IV- PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 1

4.1- A proposta deverá conter a especificação do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes neste edital e anexos, de forma clara e detalhada, não sendo admitido propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

a) A proposta deverá ser apresentada impressa, em papel timbrado da proponente ou no Anexo I que compõe este edital. Deve ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada a última folha por seu representante legal e, **TAMBÉM, ser apresentada em pendrive ou CD, para transferência ao sistema.** As propostas, escrita e digital, **DEVERÃO** apresentar os mesmos valores, sendo que, em caso de divergência, considerar-se-á a proposta digital.

- Arquivo para preenchimento da proposta disponibilizado em www.pains.mg.gov.br.
- Link para acesso ao software para preenchimento da proposta: <https://1drv.ms/u/s!Aqffd2zkpnwWcChoqxole0155aU?e=u2XxsY>

b) indicar nome ou razão social da proponente e CNPJ, o número deste pregão, o endereço completo da proponente, telefone e endereço eletrônico (se houver) - bem como o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber os seus créditos;

c) ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação, as propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos;

d) preço unitário e total proposto para o objeto ofertado, expresso em reais, junto aos quais considerar-se-ão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes, encargos de qualquer natureza).

4.2- APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

4.2.1 A relação dos itens constantes do Anexo I deste Edital apresentará marcas referência de qualidade, para a aquisição dos materiais. Deverão ser apresentadas pelo licitante com proposta de menor preço, após a fase de lances do pregão, amostras de **todos os itens** constantes deste Termo de Referência, para avaliação de Comissão Técnica Especial designada.

4.2.1.1 Caso o produto ofertado seja da marca de referência, fica dispensada a apresentação de amostra do mesmo; porém é obrigatória a apresentação de amostra para os itens que não possuem marca referência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

4.2.1.2 Atenção aos itens 178 a 185 que necessitam de amostra acompanhada de laudo, conforme especificação do item no Anexo I do Edital.

4.2.2 Deverá ser entregue uma amostra de cada item vencido pelo licitante, no formato e embalagem original, unidade especificada e da mesma marca/modelo cotada na licitação, de acordo com o edital e legislação pertinente. Estas deverão estar bem acondicionadas em sacos plásticos ou caixas de papelão contendo todos os materiais em suas embalagens.

4.2.2.1 EM HIPÓTESE ALGUMA SERÃO ACEITAS MAIS DE UMA AMOSTRA POR ITEM – DE MARCA / MODELO DIVERSO DAQUELE OFERTADO NA PROPOSTA - A TÍTULO DE EVENTUAL ESCOLHA.

4.2.2.2 EM HIPÓTESE ALGUMA SERÃO RECEBIDAS AMOSTRAS NO DIA DA FASE DE LANCES; OU FORA DO DIA/HORÁRIO ESTIPULADO.

4.2.3 As amostras serão avaliadas dentro das especificações solicitadas neste edital, bem como se atende com eficácia às necessidades a que se destina, sendo que, os critérios utilizados para a análise serão:

- Atendimento às especificações do edital;
- Qualidade do produto;
- Durabilidade;
- Atendimento, com eficácia, à sua finalidade;
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da utilização do mesmo, verificando se este apresenta rendimento adequado às necessidades da municipalidade.

4.2.4 As amostras devem ser apresentadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após solicitação (ou a critério da pregoeira), em embalagem lacrada, constando identificação do fornecedor e do item, devendo ser entregue e protocolizada na E. M. “Professor João Batista Rodarte”, situada à Avenida Gonçalves de Melo, 219 – Centro – Pains/MG, CEP 35.582-000.

4.2.5 A amostra que apresentar algum problema durante a análise será desclassificada imediatamente, mesmo que possua todas as especificações técnicas exigidas no Edital.

4.2.6 A entrega das amostras fora do local ou prazo indicados e, ainda, forem reprovadas pela Comissão Técnica Especial designada, implicará na desclassificação da licitante.

4.2.7 A amostra aprovada e vencedora permanecerá em poder da Comissão Técnica Especial, a fim de comparação, caso necessário.

4.2.8 As amostras reprovadas deverão ser retiradas pelas empresas responsáveis, em até 30 (trinta) dias após a homologação do processo. Caso contrário, estas serão consideradas abandonadas, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Pains de qualquer ônus por inutilização ou dano decorrentes de testes efetuados no produto; todas as despesas com sua devolução correrão a cargo do licitante;

4.2.8.1 As amostras não recolhidas no prazo estipulado serão inutilizadas, ou será dada destinação, no entendimento de que o licitante abdicou da amostra, sem gerar direito à indenização.

4.2.9 A amostra apresentada pela licitante classificada em 1º lugar e aprovada pela Comissão Técnica Especial não será, em hipótese alguma, considerada como início da entrega das mercadorias, nem será contabilizada na quantidade a ser entregue.

4.2.10 O resultado da análise das amostras será divulgado em até 08 (oito) dias úteis, através do site do Município de Pains – www.pains.mg.gov.br – para ciência de todos os interessados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

4.2.11 As licitantes poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos de análise das amostras, porém não poderão atrapalhar ou intervir, sendo penalizados caso a Comissão Técnica Especial relate intercorrências neste sentido.

4.3- A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito à pregoeira, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.

4.4- Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5- Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pains, tais como fretes, tributos, encargos sociais e previdenciários.

4.6- A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

V- DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

5.1- As mercadorias, objeto do presente Processo, serão entregues de acordo com os pedidos, num prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, no Almoarifado da Prefeitura Municipal de Pains – MG, situado na Praça Tônico Rabelo, 164, Centro, Pains – MG, aberto das 7h às 11h e de 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, mediante a apresentação de Ordem de Fornecimento, devidamente assinada pela autoridade competente, se comprometendo a arcar com as despesas de entrega do objeto. Também haverá entrega nas Escolas Municipais; Hospital Municipal; Centro Administrativo e CRAS; bem como quaisquer outros setores dentro do Município de Pains/MG, no mesmo horário e dias informados anteriormente; mediante a apresentação da Nota Fiscal e Ordem de Fornecimento, devidamente assinada pela autoridade competente, se comprometendo a arcar com as despesas de entrega do objeto.

5.2- A Prefeitura Municipal de Pains – MG, reserva-se o direito de não aceitar as mercadorias em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato/ata e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.

5.3- Serão devolvidas as mercadorias que não apresentarem condições próprias para consumo.

5.4- Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação, mantido o preço inicialmente do contrato/ata, sob pena de ser caracterizado atraso na entrega, ensejando aplicação de multa e demais penalidades, de acordo com a Lei N° 8.666/93 e alterações.

VI- DA DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 - Serão desclassificadas:

- As propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório deste edital;
- As propostas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- As propostas que não atenderem aos objetivos deste edital;
- As propostas que não apresentarem a marca do produto oferecido;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

e) As empresas que não apresentarem amostras para avaliação, no prazo previamente estabelecido pela pregoeira.

VII- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1- Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **menor preço unitário**.

7.2- No caso de se verificar empate entre duas ou mais propostas e estando superada a fase de lances verbais, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (Conforme Art. 44 da Lei Complementar da Lei nº 123, de 14/12/2006).

§ Único: Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.3- Para efeito do disposto na cláusula 7.2 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma (Conforme Art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006):

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput desta cláusula, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § Único da cláusula 7.2 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no § Único da cláusula 7.2 deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 1º Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput desta cláusula, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

§ 2º O disposto nesta cláusula somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

§ 3º A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

7.4- A pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto, ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

7.5- Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que tiver formulado, com base na documentação apresentada na própria sessão, tendo em vista o constante na cláusula 8.3 deste Edital.

7.6- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pela pregoeira.

7.7- Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

7.8- Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

VIII- DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 2

8.1- O envelope nº 2 – DOCUMENTAÇÃO, deverá conter os seguintes documentos:

a) Contrato Social e última alteração contratual (quando houver) ou última alteração contratual consolidada;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

- c) Certidão de Regularidade Unificada de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- h) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, devidamente assinada pelo representante legal;
- i) Alvará de localização, expedido por órgão do município de localização da empresa;
- j) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa forneceu satisfatoriamente objeto compatível com o ora licitado.

8.1.1- Para os documentos que não apresentarem prazo de validade, será estipulado o máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de expedição, para a validade dos mesmos.

8.2- Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou autenticada pela progoeira no ato da sessão.

8.3- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Conforme Art. 43 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006).

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º desta cláusula, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no [art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993](#), sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato/ata, ou revogar a licitação.

IX – DA SESSÃO DO PREGÃO

9.1 – A sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos para habilitação será realizada no local, data e horário indicados no preâmbulo deste edital, sendo recomendável a presença dos participantes com 10 (dez) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura, especialmente quando necessária a autenticação de documentos, e desenvolver-se-á da seguinte forma:

9.1.1 – Declarada aberta a sessão, serão convidados os representantes das empresas que se fizerem presentes para apresentarem junto à mesa os documentos necessários ao credenciamento e/ou representação, na forma do item III do edital, os quais poderão ser vistos e conferidos por todos os participantes e, necessariamente, rubricados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

- 9.1.2** – Em seguida serão anunciadas as empresas legalmente representadas.
- 9.1.3** – Abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a escolha daquela que apresentar o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, sendo classificadas aquelas cujas variações situar-se no limite de até 10% (dez por cento) acima do menor preço. Em não havendo pelo menos 3 (três) propostas naquelas condições, escolha de tantas quantas forem necessárias, na ordem crescente do preço ofertado, para alcançar o número mínimo de 3 (três) participantes, exceto se igual ou maior número de licitantes não estiver participando do certame.
- 9.1.4** – Análise de todas as propostas quanto à sua conformidade com as exigências do edital, procedendo-se à desclassificação daquelas desconformes e a sua substituição por outra, de forma a definir aquelas que se encontrarem aptas para a fase de lances verbais.
- 9.1.5** – Início da fase dos lances verbais, os quais serão formulados pelos proponentes de forma sucessiva, em valores numéricos distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço, observando o seguinte:
- 9.1.5.1** – As rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes forem necessárias, tendo como máximo o período de 10 (dez) minutos para a conclusão dos lances verbais de cada item. A critério da pregoeira, o referido período poderá ser prorrogado.
- 9.1.5.2** – A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, de forma a definir a seqüência dos lances ulteriores.
- 9.1.5.3** – O lance inicial ofertado deverá sempre cobrir o valor da proposta de menor preço; e a partir de então o lance de menor valor da rodada em andamento ou precedente, conforme o caso.
- 9.1.5.4** – A desistência em apresentar lance verbal, quando para esse fim convocado, implicará na exclusão do licitante quanto à fase de lances verbais, mantendo-se, todavia, o último preço por ele apresentado para efeito da classificação final das propostas.
- 9.1.5.5** – A desistência dos lances ofertados sujeita o seu proponente às penalidades cabíveis.
- 9.1.6** – Encerrada a etapa de oferta de lances, as propostas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de menor preço, sendo objeto de exame e decisão motivada quanto à aceitabilidade do valor apresentado por aquela classificada em primeiro lugar.
- 9.1.7** – Sendo aceitável a oferta da proposta classificada em primeiro lugar, em relação ao seu proponente será verificado o atendimento das condições habilitatórias, mediante abertura do respectivo envelope de documentação, na forma do item VIII deste edital.
- 9.1.8** – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, considerado o constante na cláusula 8.3 deste Edital, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item do Pregão.
- 9.1.9** – Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, considerado o constante na cláusula 8.3 deste Edital, serão examinadas as ofertas subseqüentes, inclusive quanto a sua aceitabilidade, por ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda a todas as exigências editalícias, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o correspondente objeto.
- 9.1.10** – Caso ocorram as hipóteses dos subitens 9.1.7 e 9.1.8, ou de não haver oferta de lances verbais, ou mesmo quando houver ofertas de lances verbais, após a decisão da pregoeira, em qualquer dos casos, quanto à aceitabilidade da proposta ainda será lícito a pregoeira negociar diretamente com o proponente para a obtenção de preço melhor do que aquele ofertado.
- 9.1.11** – Da reunião lavrar-se-à ata circunstanciada, ao final assinada pela Pregoeira e licitantes presentes, facultada a assinatura dos membros da equipe de apoio e ouvintes, na qual serão registrados todos os fatos relevantes da sessão.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

9.1.11.1 – A adjudicação do objeto obedecerá a estrita ordem de classificação e será praticada pela pregoeira na própria ata de reunião. Caso ocorra o constante no § 1º, da cláusula 8.3 deste Edital, a adjudicação ocorrerá no momento da apresentação das certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

X - IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1- Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

10.1.1- Caberá a pregoeira decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

XI – DOS RECURSOS

11.1. Declarada a vencedora, as demais proponentes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões e de igual prazo para as contra-razões, contados a partir do término do prazo da recorrente, independentemente de qualquer comunicado, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

11.2- A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro à vencedora.

11.3 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 -Qualquer recurso de impugnação contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

11.5 - Não serão considerados válidos recursos enviados via e-mail.

XII- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1- Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias nº:

02.01.01.04.122.0002.2008.3.3.90.30.00 / 36
02.02.01.04.122.0003.2015.3.3.90.30.00 / 76
02.02.01.06.181.0003.2019.3.3.90.30.00 / 98
02.02.01.06.181.0003.2020.3.3.90.30.00 / 102
02.03.01.12.361.0004.2031.3.3.90.30.00 / 144
02.03.01.12.361.0004.2032.3.3.90.30.00 / 152
02.03.01.12.365.0005.2034.3.3.90.30.00 / 170
02.03.01.12.365.0005.2035.3.3.90.30.00 / 176
02.03.01.12.367.0004.2037.3.3.90.30.00 / 190
02.04.01.13.391.0017.2060.3.3.90.30.00 / 310
02.04.01.13.392.0017.2066.3.3.90.30.00 / 348
02.05.01.10.122.0008.2071.3.3.90.30.00 / 359
02.05.01.10.301.0008.2076.3.3.90.30.00 / 382
02.05.01.10.302.0008.2077.3.3.90.30.00 / 407
02.06.01.08.244.0010.2097.3.3.90.30.00 / 516





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

02.06.01.08.244.0010.2099.3.3.90.30.00 / 531
02.06.02.08.243.0014.2101.3.3.90.30.00 / 544
02.07.01.18.541.0011.2112.3.3.90.30.00 / 623
02.08.01.27.812.0012.2122.3.3.90.30.00 / 661
02.08.01.27.813.0012.2125.3.3.90.30.00 / 674
02.09.01.04.122.0013.2126.3.3.90.30.00 / 684
02.09.01.15.452.0013.2128.3.3.90.30.00 / 719
02.09.01.18.452.0011.2130.3.3.90.30.00 / 734
02.11.01.26.782.0018.2140.3.3.90.30.00 / 798

XIII – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

13.1- Durante a vigência do contrato/ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou em caso de redução dos preços praticados no mercado.

13.2- Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.3- Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do contrato/ata, ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente contratado será convocado pela Prefeitura Municipal para alteração, por aditamento, do preço do Contrato/Ata.

XIV- DA VALIDADE DO CONTRATO / ATA

14.1- Homologada a presente licitação, o Município de Pains, lavrará a **Ata**, com os preços das propostas classificadas em primeiro lugar, o qual terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

XV- CONDIÇÕES DA ATA

15.1 – Após a sessão do Pregão a Prefeitura juntamente com as Licitantes vencedoras lavrarão a Ata, nos moldes da minuta constante do anexo V deste edital, quando assim a lei o exigir.

15.2 – Em caso da(s) licitante(s) vencedora(s) não assinar(em) a Ata, reservar-se-á o Município de Pains o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro colocado, inclusive quanto ao preço atualizado, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste edital.

15.3 – Até a assinatura da Ata, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Pains tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

15.4 – Ocorrendo à desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, a Prefeitura Municipal de Pains poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002.

15.5 – A Ata a ser firmada em decorrência desta licitação poderá ser cancelada a qualquer tempo, independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

15.6 – A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada à documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito da Prefeitura Municipal de Pains e desde que não afete a boa execução do Contrato/Ata.

15.7- Quando da necessidade de aquisição, o responsável pelo setor requisitante consultará o Setor de Compras para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra contratados.

XVI – DA FISCALIZAÇÃO

16.1 – O Município de Pains, exercerá a fiscalização, através da servidora **Márcia Alves da Cunha**, que verificará a procedência das mercadorias ofertadas, comprovando a qualidade das mesmas e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora. Verificada a irregularidade, serão aplicadas as sanções previstas na cláusula XVIII, constantes neste Edital.

16.2 – As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Pains, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato/ata.

XVII- DO PAGAMENTO

17.1- O pagamento será efetuado à vista em até 30 (trinta) dias após a entrega das mercadorias, mediante a apresentação da Nota Fiscal no almoxarifado da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS.

17.2- A Nota Fiscal correspondente, deverá constar o número do procedimento licitatório e Registro de Preços que lhe deu origem, e ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da Prefeitura Municipal de Pains, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

17.2.1- A nota fiscal deverá ser emitida com destaque do Imposto de Renda OU justificativa da não retenção de acordo com o Decreto Municipal 92/2023 e IN RFB 1.234/2012 e IN RFB 2145/2023.

17.2.1.1- Se a Nota Fiscal for emitida sem a retenção OU uma justificativa fundamentada, a mesma será devolvida para a emissão correta.

17.3- Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Pains e o pagamento ficará pendente até que a empresa providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pains.

17.4 – Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

XVIII- SANÇÕES

18.1- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Pains, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

- I. Advertência;
- II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, devidamente atualizado pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação com o Município de Pains pelo prazo de 05 (cinco) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no Inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município.

18.2- A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

18.3- A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Pains, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Pains.

18.4- O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Pains, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

18.5- As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

18.6- Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

XIX- DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1- A Prefeitura Municipal de Pains poderá, por despacho fundamentado da Pregoeira e até a entrega da Nota de Empenho, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a este assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade da licitante.

19.2 – A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.

19.2.1 – A nulidade do processo licitatório induz à da ATA, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

19.3 – As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedada, a qualquer licitante, observações ou reclamações impertinentes ao certame.

19.4 – A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

19.5 – Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Prefeitura Municipal de Pains comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

19.6 – É facultado à pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

19.7 – As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Arcos – MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.8 – Qualquer pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital, deverá ser encaminhado por escrito à pregoeira, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pains.

19.9 – A homologação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

19.10- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato/ata.

19.11- Os casos omissos serão dirimidos pela pregoeira, com observância da legislação regedora, em especial a Lei 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006.

19.12- Maiores esclarecimentos, quanto à dúvida na interpretação dos termos deste edital, serão prestados na Seção de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS - MG, situada na Praça Tônico Rabelo 164 – Centro – CEP: 35582-000, Telefone (37) 3323-1285, no horário de 8h às 17h.

19.5- Fazem parte do presente Edital:

19.5.1- Anexo I – Especificação do objeto (Da Proposta);

19.5.2- Anexo II – Modelo de declaração para credenciamento;

19.5.3- Anexo III – Modelo de declaração de habilitação para credenciamento;

19.5.4- Anexo IV – Modelo de declaração de mão-de-obra de menores;

19.5.5- Anexo V – Minuta da Ata de registro de preços;

19.5.6- Anexo VI – Termo de Referência;

19.5.7- Anexo VII – Protocolo de entrega de amostras;

19.5.8- Anexo VIII – Relatório de Avaliação de amostras.

Pains – MG, 30 de Agosto de 2023

Karina Paula Rodrigues Silva
Pregoeira Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

ANEXO I

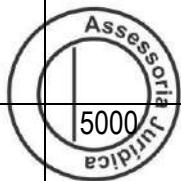
DA PROPOSTA

PAL N°. 195/2023 – Pregão Presencial N°. 044/2023
Registro de Preços N°. 021/2023

Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:

Registro de preços para a aquisição de materiais de limpeza e higiene para uso na manutenção dos diversos setores do Município de Pains – MG.

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO Material de limpeza e outros	VALOR UNIT.	VALOR T.	MARCA
1	1200	Unid.	Ácido muriático (ácido clorídrico) limpa pedras desincrustante para limpeza de pisos, paredes e vasos sanitários. Embalagem com tampa de rosca/lacre contendo 1 litro. Marca referência: Marina, Clarix ou superior			
2	50	Unid.	Adesivo Instantâneo Universal - Cola porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel, plástico e outros. Frasco com tampa rosqueável contendo 5g – Composição referência: Etilcianoacrilato; 6,6'-di-terc-butil-2,2'-metilenodi-p-cresol - Marca referência: Super Bonder Loctite ou superior.			
3	5000	Unid.	Água Sanitária, alvejante e desinfetante de uso geral. Cloro ativo, alvejante com ação germicida e bactericida. Composição referência: hipoclorito de sódio, estabilizante, alcalinizante e			

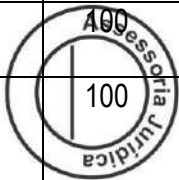


Proc. N°:
Rub.:
Fis.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

			água. Teor de cloro ativo: entre 2,0 e 2,5% p/p. Embalagem de 1 litro. Marca referência: Marina, Classic, Qboa, Tuff ou superior			
4	6000	Unid.	Álcool 70° (Álcool Etilico Hidratado 70° INPM - desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos) embalagem de 1 litro. Marca referência: Start, Tupi, Santa Cruz, Safra ou superior			
5	50	Pcte	Algodão (rolo/bola) hidrófilo de 50g. Marca ref.: Apolo, Topz, Cremer ou superior			
6	100	Galão	Amaciante 5L hipoalergênico. Composição referência: - Princípio ativo, dialquiloxietil hidroxietil metil amônio metil sulfato, tensoativo não iônico, coadjuvantes, atenuador de espuma, espessante, sequestrante, conservante, fragrância e água. Marcas ref.: Ypê, Confort, Baby Soft, Amacitel ou superior			
7	20	Unid.	Antisséptico bucal – 250 ml – previne a formação da placa bacteriana; combate o mau hálito; previne a formação de cárie. Sabor menta. Composição referência (por ml): cetylpyridinium chloride 0,500 mg, 0,1 mg de menthol em veículo tamponado aromatizado, alcohol, glycerin, disodium EDTA, eucalyptol, parfum (benzyl alcohol, cinnamal), menthol, methyl salicylate, arima, polysorbate 80, sodium saccharin, sodium phosphate, disodium phosphate, CI 42051, CI 19140 e aqua. Marca referência: Cepacol, Listerine, Colgate ou superior.			
8	1200	Unid.	Aparelho de barbear descartável, com 02 lâminas inoxidáveis revestidas com cromo para evitar a oxidação e fita lubrificante – marca referência: Prestobarba Gillette, Bic ou superior.			
9		Unid.	Avental de napa para cozinha tamanho aproximado de 50x70. Marca ref. Medeiros ou superior.			
10		Unid.	Avental de PVC reforçado, deve ser impermeável, de cor branca, com forro interno em poliéster, 0,60x0,95m de largura/comprimento, revestimento externo deve ser resistente			

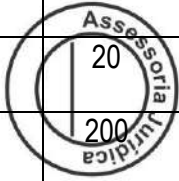


Proc. Nº:	
Rub.:	
Fis.:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

			a danos mecânicos, as tiras para amarração devem ser soldadas eletronicamente, deve possuir acabamento nas laterais por costura ou solda eletrônica. Marca ref. Medeiros ou superior.			
11	100	Unid.	Avental de PVC reforçado, emborrachado deve ser impermeável, de cor branca, com forro interno em poliéster, 0,58x0,75m de largura/comprimento, revestimento externo deve ser resistente a danos mecânicos, as tiras para amarração devem ser soldadas eletronicamente, deve possuir acabamento nas laterais por costura ou solda eletrônica. Apresentar amostra. Marca ref. Medeiros ou superior.			
12	100	Unid.	Avental emborrachado, deve ser impermeável, de cor branca, com forro interno em poliester, 0,60x1,20m de largura/comprimento, revestimento externo deve ser resistente a danos mecânicos, as tiras para amarração devem ser soldadas eletronicamente, deve possuir acabamento nas laterais por costura ou solda eletrônica. Marca ref. Medeiros ou superior.			
13	100	Unid.	Balde em plástico resistente, cor preta, com alça de metal, capacidade 12 litros. Marca referência: Balde Plastic, Arqplast ou superior			
14	150	Unid.	Bateria CR2032 3V – Micro Lithium – Marca referência: Rayovac, Panasonic, Duracell ou superior.			
15	30	Pcte	Bicarbonato de sódio – pcte 500g. Marca referência: Pirata, Pachá, Ki-Flor, K-Delícia ou superior			
16	20	Unid.	Bico metálico para torneiras de ½”, com rosca. Marca referência: Garden ou superior			
17	20	Unid.	Bico plástico para torneiras de ½”, com rosca. Marca referência: Garden, Tramontina, Plasbohn ou superior			
18	200	Unid.	Bobina de saco plástico 25 x 35cm: Transparente, picotado, de alta densidade, resistente, atóxico, inodoro. Próprio para			



Proc. Nº:	
Rub.:	
Fis:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

			alimentos. Rolo bobina com 550 unidades. Deve possuir capacidade mínima de 3 Kg. Marca referência: Polinova, Libreplast, Maxsold ou superior			
19	100	Unid.	Bobina de saco plástico 35 x 50cm: Transparente, picotado, de alta densidade, resistente, atóxico, inodoro. Próprio para alimentos. Rolo com 500 unidades. Deve possuir capacidade mínima de 3.300 Kg. Marca referência: Polinova, Libreplast, Maxsold ou superior			
20	100	Unid.	Bobina de saco plástico 40 x 60cm: Transparente, picotado, de alta densidade, resistente, atóxico, inodoro. Próprio para alimentos. Rolo com 500 unidades. Deve possuir capacidade mínima de 4 Kg. Marca referência: Polinova, Libreplast, Maxsold ou superior			
21	150	Unid.	Borrifador Spray com gatilho, frasco com capacidade de 500ml. Feito em plástico, usado para borrifar água, álcool e produtos líquidos de limpeza em geral. Marca referência Plasútil, Catuai, Nobre, Tiba, Plasduram ou superior.			
22	120	Par	Bota cano longo Bb87 (numeração 35 a 46), com CA, de borracha branca em EVA, resistente a produtos químicos - Isolação contra o frio - Isolação elétrica. Solado composto por uma borracha especial, com Tecnologia Super Grip, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto (o mais elevado nível de teste escorregamento). Marca referência: Soft Works ou superior.			
23		Par	Bota de cano curto Bb85 profissional (numeração 35 a 46) de borracha branca em EVA super leve e confortável, de fácil higienização. Isolante ao frio e antiderrapante. Cabedal antimicrobiana. Palmilha antimicrobiana. Solado composto por uma borracha especial, resistente ao escorregamento em piso			

Proc. Nº:
Rub.:
Fis:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

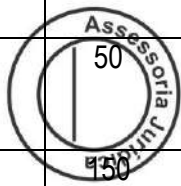
			cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol. Fechado na parte superior e traseira, o calçado atende plenamente as exigências da da Segurança e Saúde dos Trabalhadores. Marca referência: Soft Works Light Boots ou superior						
24	300	Par	Botina de segurança EPI em Couro com solado macio e biqueira. Produto com certificado de aprovação (CA) - Botina de segurança em couro nobuck - Biqueira de plástico resistente a trabalhos pesados, trazendo segurança ao pé - Calçado ocupacional de uso profissional - Cano com forro em poliéster, colarinho acolchoado dublado forrado com manta, dorso com espuma, fechamento sem cadarço . FICHA TÉCNICA - Palmilha ortopédica de montagem sintética em tecido antimicrobicos - Solado em uma ou duas camadas de poliuretano (PU), bi densidade injetado diretamente no cabedal com sistema strobel, camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto e resistência, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar. APLICAÇÃO: Proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos, queda de objetos e impactos frontais, solado com resistência ao escorregamento em piso cerâmico contaminado com laurel sulfato de sódio (detergente). Tamanho 35 a 46. Marca referência: Bretão ou superior						
25	300	Par	Botina de segurança EPI em Couro com solado macio e biqueira. Produto com certificado de aprovação (CA) - Botina de segurança em couro nobuck - Biqueira de plástico resistente a trabalhos pesados, trazendo segurança ao pé - Calçado ocupacional de uso profissional - Cano com forro em poliéster, colarinho acolchoado dublado forrado com manta, dorso com espuma, fechamento com cadarço . FICHA TÉCNICA - Palmilha de montagem sintética em tecido antimicrobicos -			<table border="1"><tr><td>Proc. Nº:</td></tr><tr><td>Rub.:</td></tr><tr><td>Fis:</td></tr></table>	Proc. Nº:	Rub.:	Fis:
Proc. Nº:									
Rub.:									
Fis:									





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

			Solado em uma ou duas camadas de poliuretano (PU), bi densidade injetado diretamente no cabedal com sistema strobel, camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto e resistência, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar. APLICAÇÃO: Proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos, queda de objetos e impactos frontais, solado com resistência ao escorregamento em piso cerâmico contaminado com laurel sulfato de sódio (detergente). Tamanho 35 a 46. Marca referência: Bretão ou superior			
26	2500	Unid.	Bucha de cozinha dupla face, confeccionada em espuma de poliuretano sendo esta face amarela e a outra fita abrasiva na cor verde. Medidas 110mm x 75mm x 20mm. Marca referência: Scotch-Brite, Esfrelux, Esfrebom, Ypê, Condor, Bettanin ou superior.			
27	120	Unid.	Capa de chuva de PVC amarelo, forrado, com capuz. Capa de segurança confeccionada em tecido sintético (tecido poliéster) revestido de PVC amarelo em uma das faces. Fechamento frontal através de botões plásticos de pressão e costuras através de solda eletrônica. Tamanho P, M ou G – a ser informado no pedido. Marca referência: Plastcor ou superior			
28	1000	Unid.	Cera líquida incolor, indicada para todos tipos de pisos. Composição referência: Parafina, cera de carnaúba, emulsificantes, adjuvante, tensoativo não iônico, conservantes, alcalinizantes, aditivos, solvente, fragrância e veículo. Embalagem com 750 ml. Marca referência: Polylar (Start) Ingleza Maxx, Bravo, Brilho Fácil ou superior.			
29	50	Unid.	Cesto de Lixo em material plástico reforçado, capacidade para 100 a 103L litros, com alças e tampa. Marca referência: Sanremo, Plasútil, Inplast, Santana ou superior			
30	130	Unid.	Cesto de Lixo plástico telado, com capacidade para 10 litros.			

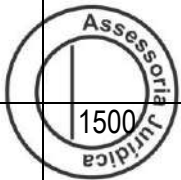


Proc. Nº:	
Rub.:	
Fis:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

			Marca referência: Sort Villares, Arqplast, Santana ou superior			
31	60	Unid.	Coador de café em flanela 100% algodão, 16cm de diâmetro e alça de arame galvanizado 3,40mm. Marca referência: Medeiros ou superior			
32	100	Unid.	Coador de café nº 104. Diâmetro 14cm, confeccionado em cabo de madeira, arame galvanizado e flanela (100% algodão). Marca referência: Medeiros ou superior			
33	100	Unid.	Coador de café nº 105. Diâmetro 17cm, confeccionado em cabo de madeira, arame galvanizado e flanela (100% algodão). Marca referência: Medeiros ou superior			
34	500	Pcte	Colher plástica descartável, transparente (marmitex simples), pacote com 50 unidades. Marca de referência: Pra Festa, Termopot, Bellocopo, Strawplast, Copoplast, Divi Festa, Plazapel ou superior			
35	20	Unid.	Contentor (“ <i>container</i> ”) de lixo com 120 litros de capacidade, confeccionado em material plástico reforçado e resistente, deve possuir rodízios resistentes, com pedal para abertura automática da tampa. Marca referência: Bralimpia, Arqplast ou superior			
36	400	Unid.	Copo americano pequeno 190 ml - Marca referência: Nadir ou superior.			
37	8500	Pcte	Copo descartável 200 ml, embalagem com 100 unidades, produto atóxico. Composição: PP (polipropileno). Temperatura máxima de uso 100°C. Cor: Transparente/Branco. Livre de BPA. Produzido de acordo com a norma ABNT – NBR 14865. Isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas. Marca referência: Cristalcopo, Econopot, Copobras ou superior			
38		Pcte	Copo descartável 300 ml, embalagem com 100 unidades, confeccionado com resina termoplástica super resistente, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos,			



Proc. Nº:	
Rub.:	
Fis.:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

			deformações, bordas afiadas, produto atóxico. Composição: Polipropileno (PP). Produto Normatizado (Produzido conforme NBR 14865). Cor: Transparente/Branco. Livre de BPA. Marca referência: Cristalcopo, Econopot, Copobras ou superior						
39	800	Pcte	Copo descartável 50 ml de boa qualidade, resistente feito em material PP (polipropileno), atóxico, ideal para uso no cotidiano, empresas, comércios, festas, almoços em geral. Cor: Transparente/Branco. Livre de BPA. Pacote com 100 un. Produzido de acordo com a norma ABNT – NBR 14865. Isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas. Marca referência: Cristalcopo, Econopot, Copobras ou superior						
40	800	Pcte	Copo descartável para caldo 350 mL, resistente feito em material PP (polipropileno), atóxico. Cor: Transparente/Branco. Livre de BPA. Pacote com 50 un. Produzido de acordo com a norma ABNT – NBR 14865. Isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas. Marca referência: Cristalcopo, Econopot, Copobras ou superior						
41	100	Unid.	Copo/Caneca de treinamento Antivazamento. Capacidade 150 ml. O bebedor possui válvula com sistema antivazamento que impede que o líquido saia. Com alça anti-deslizante. Livre de Bisfenol-A e BPS. Marca: Lillo, MAM, Nuk ou superior						
42	20	Unid.	Creme dental anticárie com flúor – 90g – até 12h de proteção contra bactérias e mau hálito. Ingredientes ativos referência: Fluoruro de sodio 0.32% (1450 ppm DE FLÚOR), Triclosano 0.3%. Ingredientes: água, sorbitol, sílica hidratada, lauril sulfato de sódio, copolímero pvm/ma, sabor, carragenina, hidróxido de sódio, fluoruro de sódio, triclosano, sacarina sódica, dióxido de titânio (CI 77891), dipenteno. Contém fluoreto de sódio (1450ppm de flúor) – Marca referência: Colgate Total 12 Clean Mint ou superior			<table border="1"><tr><td>Proc. Nº:</td></tr><tr><td>Rub.:</td></tr><tr><td>Fis:</td></tr></table>	Proc. Nº:	Rub.:	Fis:
Proc. Nº:									
Rub.:									
Fis:									
43	100	Unid.	Desengripante lubrificante multiuso Spray 300ml. Marca						





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

			referência: White Lub Super Orbi ou superior			
44	25	Unid.	Desentupidor de vaso sanitário. (Desentupidor em borracha para vaso sanitário com cabo em madeira de mínimo de 50cm). Marca referência: DSR, Caiçara, Forsan, Ideal ou superior			
45	50	Galão	Desinfetante para uso geral 5L. Composição referência: Tensoativo Catiônico, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante, Fragrância e Veículo. Componente Ativo: 0,45% de Cloreto de Benzil Alquil Dimetil Amônio / Cloreto de Didecil Dimetil Amônio. Marca ref.: SC Johnson Lysoform original ou superior			
46	1500	Unid.	Desinfetante perfumado para uso geral, que elimine germes e bactérias. Composição referência: tensoativos catiônicos, tensoativo não iônico, conservante, solvente, sequestrante, controlador de ph, corantes, essências e veículo, aromas variados – exceto eucalipto. Embalagem de 1 litro. Marca referência: Pinho Bril, Pinho Sol ou superior			
47	500	Galão	Desinfetante perfumado para uso geral, que elimine germes e bactérias. Composição referência: tensoativos catiônicos, tensoativo não iônico, conservante, solvente, sequestrante, controlador de ph, corantes, essências e veículo, aromas variados – exceto eucalipto. Embalagem de 5 litros. Marca referência: Pinho Bril Plus, Pinho Sol ou superior			
48	3500	Unid.	Desinfetante perfumado translúcido para uso geral, mata germes e bactérias, aromas variados Embalagem de 2 litros – exceto eucalipto – marca referência: Ypê, Poliluz, Marina ou superior			
49	100	Unid.	Desodorizador de ambientes, aerosol, frasco com 360ml/302g. Elimina maus odores, ação rápida e duradoura. Composição referência: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Cloreto de Alquil Dimetil Etil Benzil Amônio 0,07%, Solubilizantes, Coadjuvantes, Perfume e Butano/Propano. Marca referência: Bom ar, Glade ou superior			

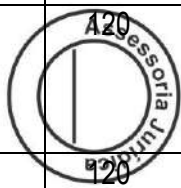


Proc. Nº:	
Rub.:	
Fis:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

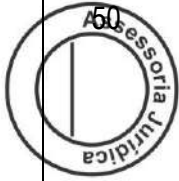
50	6000	Unid.	Detergente neutro, testado dermatologicamente, com tensoativo biodegradável, fórmula com alto rendimento. Composição referência: tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, coadjuvante, corante, fragrância, umectante e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem de 500ml. Produto saneante notificado na ANVISA. Marca referência: Minuano, Ypê, Limpol ou superior.			
51	30	Unid.	Ebulidor aquecedor elétrico 1000W. Usado para ferver água, chás e outros líquidos. Características Técnicas: Resistência blindada em tubo de alumínio, tensão 127V, plugue de ligação compatível com a potência de acordo com a portaria 371/2009 e normas ABNT NBR NM 60335-1;2010 IEC 60335-2-74 INMETRO. Peso 130g. Frequência 60Hz. Consumo 1,0kW/h. Marca referência: IMC ou superior			
52	100	Fardo	Embalagem plástica para alimentos (Sacos para cestas básicas): deve ser confeccionado em plástico transparente atóxico, deve possuir solda reforçada no fundo e ser resistente a rasgos, deve possuir 50cmx80cm. Fardo com 100 unidades. Marca referência: Ambidex ou superior			
53	150	Unid.	Escova de cabelo, feita em politereftalato de etileno. Tamanho aprox.: 15cm x 6cm. Marca de ref. Ricca, Marco Boni, Condor ou superior.			
54	150	Unid.	Escova de dentes infantil com protetor. Cabeça com cantos arredondados e cerdas flexíveis de nylon. Marca referência: Nuk; Oral B; Jedefrog ou superior.			
55		Unid.	Escova para lavar roupas, base de madeira oval de alta resistência com cerdas plásticas duras em nylon. Composição: Pigmento, Metal, Matéria sintética e madeira. Marca referência: Condor ou superior			
56		Unid.	Escova para limpeza de vaso sanitário (do tipo vassoura, em			



Proc. Nº:	
Rub.:	
Fis:	



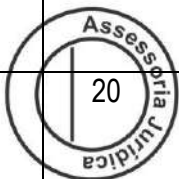
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

			forma de bola ou meia bola), com cerdas arredondadas em nylon; cabo e suporte/recipiente em polipropileno ; dimensão: 36cm X 7cm; 5cm X 36cm, aproximadamente. Marca referência: Condor, Bettanin, Santa Maria ou superior						
57	50	Unid.	Espanador de pó, cabo plástico e penas naturais de avestruz. Marca referência: Duster, Dalcin, Shangrila, Nomo ou superior						
58	200	Unid.	Espunja de aço inox ideal para limpeza pesada, deve ser confeccionada em aço inoxidável (filamentos roliços de aço inoxidável), deve apresentar alta durabilidade, deve possuir alta resistência ao enferrujamento e corrosão, não deve soltar resíduos, deve ser ideal para o uso em utensílios de metal como panelas e tabuleiros, não deve danificar as superfícies de metal. Marca referência: Buchabrilho, Scotch-Brite, Esfrelux, Esfrebom, Flash Limp, Tinindo ou superior						
59	150	Unid	Espunja para banho cor Amarela, dupla ação (fibra e espuma). Dermatologicamente testada. Hipoalergênica. Marca de referência: 3M Ponjita, Condor, Ricca, Bettanin, Santa Maria ou superior						
60	50	Pcte	Estopa branca para polimento automotivo em algodão, embalagem com 200g. Marca referência: Limp Brilha, Vonder, 3M ou superior						
61	200	Unid.	Filme plástico transparente PVC para envolver, proteger e conservar alimentos, rolo com 28 cm x 30 m. Marca referência: Boreda, Bompack ou superior						
62		Unid.	Filtro de linha c/ 06 saídas - Filtro linha, tensão alimentação 110/220V, 10A, quantidade saída 6 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais interruptor liga/desliga, frequência 50/60Hz. 3 metros. Marca referência: 3M, Megatron, Elgin, Foxlux ou superior.			<table border="1"><tr><td>Proc. Nº:</td></tr><tr><td>Rub.:</td></tr><tr><td>Fis:</td></tr></table>	Proc. Nº:	Rub.:	Fis:
Proc. Nº:									
Rub.:									
Fis:									



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

63	1200	Unid.	Flanela para limpeza, mínimo de 39x55 cm, em tecido de 100% algodão, amarela ou laranja, com bordas overlocadas. Marca referência: Medeiros, Flanex, Panosul, Artlimp, Encopa ou superior			
64	100	Maço	Fósforo de clorato de potássio e aglutinantes com palitos tratados com agentes inibidores de brasa, maço com 10 caixas de 40 palitos. Marca referência: Paraná, Fiat Lux ou superior			
65	60	Pcte	Fralda infantil, com aloe vera gel, com barreira anti-vazamento, tamanho 10-13 Kg (G). Pacote c/ mín. 72 unids. Marca referência: Evolution, Hipopó, Mili, Personal ou superior			
66	20	Pcte	Fralda infantil, com aloe vera gel, com barreira anti-vazamento, tamanho 5-10 Kg (M). Pacote c/ mín. 80 unids. Marca referência: Evolution, Hipopó, Mili, Personal ou superior			
67	20	Pcte	Fralda infantil, com aloe vera gel, com barreira anti-vazamento, tamanho até 5 Kg (P). Pacote c/ mín. 80 unids. Marca referência: Evolution, Hipopó, Mili, Personal ou superior			
68	500	Pcte	Garfo plástico descartável, transparente (marmitex simples), pacote com 50 unidades. Pra Festa, Termopot, Bellocopo, Strawplast, Copoplast, Divi Festa, Plazapel ou superior			
69	100	Unid.	Garrafa térmica 1 litro; Corpo em Polipropileno; Ampola em Vidro, devendo estar de acordo com NBR 13282:2017; Fundo de Polipropileno; Com Tampa de rosca Em Polipropileno; Com Copo; Com Alça. Marca referência: Soprano, Aladdin, Invicta, Termolar, Sprano, Mor ou superior			
70	25	Unid.	Garrafa térmica 5 litros; Corpo Em Polipropileno (pp); Fundo Em Polipropileno (pp); com tampa de rosca em polipropileno (pp); com copo; com Alça. Marca referência: Aladdin, Invicta, Termolar, Soprano, Mor ou superior			
71	20	Unid.	Garrafa térmica de bomba com exclusivo sistema que não pinga, capacidade 1 litro. Possui alça. Material externo: Inox / Material interno: Ampola vidro. Dimensões: 14.4 x 11.8 x 31.3			

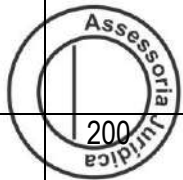


Proc. Nº:
Rub.:
Fis:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

			cm; 751 g. Conservação térmica de até 6 horas. Marca referência: Termolar Lúmina, Soprano, Aladdin, Invicta ou superior			
72	500	Unid.	Gel Antisséptico higienizador de mãos. Com <i>extrato de Aloe Vera</i> , testado dermatologicamente, mata 99,99% das bactérias, contendo Álcool Etílico Hidratado 70° INPM. Utilizado para completar a limpeza rotineira das mãos, não deixa resíduo. Sem enxágüe. Embalagem com 420g. Marca Referência: Asseptgel ou superior			
73	400	Galão	Gel Antisséptico higienizador de mãos. Sem fragância, testado dermatologicamente, mata 99,99% das bactérias, contendo Álcool Etílico Hidratado 70° INPM. Utilizado para completar a limpeza rotineira das mãos, não deixa resíduo. Embalagem com 4,3kg. Marca Referência: Asseptgel ou superior			
74	1400	Pcte	Guardanapo de papel branco, folha simples de alta qualidade, 22x23cm, 50x1. Marca referência: Bob, Mili, Snob, Santepel, Kitchen, Maxim ou superior			
75	1200	Pcte	Guardanapo de papel branco, folha simples de alta qualidade, 30x 30cm, 50x1. Marca referência: Bob, Mili, Snob, Santepel, Kitchen ou superior			
76	120	Cx	Hastes flexíveis com pontas de algodão, antigerme protegido contra germes, caixa com 75 unidades. Marca referência: Cotonete, Topz, Cremer, York ou superior			
77	30	Unid.	Inseticida spray (multi-inseticida) que possua água como solvente e mate moscas, mosquitos e baratas, proteção de 12 horas, 380 ml . Ingredientes ativos: transflutrina 0,02%, imiprotrina 0,02%, cipermetrina 0,05%, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes. Marca referência: SBP Multi inseticida, Raid ou superior			
78		Unid.	Isqueiro grande, longa duração (até 3000 chamas), chama pré-ajustada. Em conformidade com o padrão ISSO 9994. Selo			

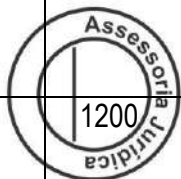


Proc. Nº:	
Rub.:	
Fis:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

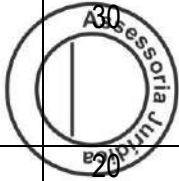
			INMETRO. Marca referência: Bic ou superior			
79	10	Unid.	Jarra de plástico resistente com alça e tampa, capacidade 3 a 3,5 litros. Marca referência: Plasútil, Sanremo, Plasvale, Plasmont, Uninjet, Jaguar, Niquelart ou superior			
80	20	Unid.	Jarra de Vidro tipo SM Tango. Feita em vidro, com alta transparência, com capacidade de 1,5 L. Dimensões: Altura: 22cm / Largura: 12,7cm / Comprimento: 15,8cm. Marca referência: Nadir ou superior			
81	15	Kit	Kit de limpeza composto por: Balde Doblô 30 litros – 2 águas; Cabo Telescópico 1,40 m; Garra Euro Plástica; Refil Loop com cinta – 320g; Placa sinalizadora – Piso Molhado. (MOP). Marca referência: Bralimpia ou superior			
82	300	Fardo	Lã de aço fardo com 14x08 esponjas de 60 gramas. Marca referência: Assolan, Bombril ou superior			
83	300	Unid.	Lâmpada de LED 15W soquete E27, com vida útil de aproximadamente 25.000h. Marca referência: Ultra Luz, Avant, Elgin, Taschibra, Philco, Phillips, Tramontina, Ourolux ou superior			
84	200	Unid.	Lâmpada fluorescente compacta 23W / 127V, soquete E27. Marca referência: Ultra Luz, Avant, Elgin, Taschibra, Philco, Phillips, Tramontina, Ourolux, Lorenzetti, Fiat Lux ou superior			
85	300	Unid.	Lenço umedecido, pacote com 100 lenços. Composição referência: aqua, propylene glycol, peg-75 lanolin, cocamidopropyl bataine, polysorbate 20, tetrasodium edta, methylparaben, parfum, dicholorobenzyl zlcohol, 2 bromo-2-nitropropane-1,3-diol. Marca referência: Isababy, Personal, Mili, Baby Sec ou superior			
86		Unid.	Limpa Alumínio, indicado para lavar panelas e utensílios de alumínio. Composição referência: Ácido sulfônico, lauril éter sulfato de sódio, solvente, fragância, corante e veículo.			



Proc. Nº:	
Rub.:	
Fis:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

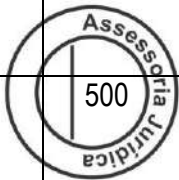
			Embalagem de 500 ml. Marca referência: Polylar – Start, Alumil, Politriz, Limpol, Brilhax, Marina ou superior			
87	20	Unid.	Limpa fornos – com aplicador interno – 250 mL / 275 g – Composição referência: soda cáustica, espessante e água. Marca referência: Easy-off ou superior			
88	500	Unid.	Limpa vidros, frasco de 500 ml, composição referência: solventes, nonilfenol, álcool etoxilado, conservantes. Marca referência: Azulim, Limpol, Uau, Veja, Ypê ou superior			
89	3000	Unid.	Limpador de cerâmicas, azulejos e rejuntas. Produto elaborado para remover sujeiras e crostas em superfícies cerâmicas. Composição referência: Ácido clorídrico, nonilfenol etoxilado, lauril éter sulfato de sódio, fragância, corante e veículo. Embalagem de 1 litro. Marca referência: Azulim, Limpol, Uau ou superior			
90	1000	Unid.	Limpador limpeza pesada, frasco com 500ml. Fórmula com álcool – composição referência: alquil benzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, agente de controle de pH, opacificante, solventes, fragrância, corante e água. Marca referência: Veja ou superior			
91	2000	Unid.	Limpador Multiuso para uso diário, ação profunda para limpeza de banheiros, cozinhas e superfícies em geral, 500ml. Fragâncias Limão, Floral, Laranja, etc. (Composição referência: alquil benzeno sulfonato de sódio, lauramina óxida, alcalinizante, coadjuvantes, conservantes, agentes de controle de pH, fragrâncias e água). Marca referência: Veja ou superior			
92		Unid.	Lixeira com 60 litros de capacidade, com abertura da tampa através de pedal, estrutura (suporte) e pedal em metal, deve ser confeccionada em material plástico espcoco e resistente. Marca referência: Arqplast, Antares, Plasútil, Santana ou superior			
93		Unid.	Lixeira plástica com pedal e tampa, capacidade 50 litros na cor			

Proc. Nº:	
Rub.:	
Fis:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

			cinza. Marca referência: Sanremo, Arqplast, Antares, Plasútil, Ecoblack, Santana ou superior			
94	60	Unid.	Lixeira plástica com tampa e pedal, capacidade 10 litros. Marca referência: Sanremo, Arqplast, Antares, Plasútil, Plasdorta, Santana ou superior			
95	150	Unid.	Lustra-móveis cremoso. Composição referência: veículos, cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalinizantes, espessante, éster de sorbitan etoxilado, preservante, solvente alifático, perfume. Embalagem com 200 ml. Perfume de longa duração, fragâncias: lavanda, floral ou jasmim. Marca referência: Bravo móveis ou superior			
96	500	Par	Luva de borracha látex cano longo, anatômica, antiderrapante, melhor sensibilidade, revestida internamente com flocos de algodão, cor amarela (par) tamanho G. Marca referência: Mucambo, Esfrelux ou superior			
97	400	Par	Luva de borracha látex cano longo, anatômica, antiderrapante, melhor sensibilidade, revestida internamente com flocos de algodão, cor amarela (par) tamanho GG. Marca referência: Mucambo, Esfrelux ou superior			
98	500	Par	Luva de borracha látex cano longo, anatômica, antiderrapante, melhor sensibilidade, revestida internamente com flocos de algodão, cor amarela (par) tamanho M. Marca referência: Mucambo, Esfrelux ou superior			
99	300	Par	Luva de borracha látex natural, com 37 cm reforçada com palma diamantada, cano longo que possui detalhe sanfonado, que proporciona ajuste adequado da luva no antebraço, cor amarela (par) tamanho G. Marca referência: Danny ou superior			
100	500	Par	Luva de borracha látex natural, com 37 cm reforçada com palma diamantada, cano longo que possui detalhe sanfonado, que proporciona ajuste adequado da luva no antebraço, cor			

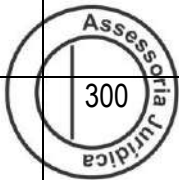


Proc. Nº:
Rub.:
Fis:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

			amarela (par) tamanho M. Marca referência: Danny ou superior			
101	30	Par	Luva de segurança super reforçada, confeccionada em borracha natural (látex), antiderrapante na face palmar, dedos e na ponta dos dedos, cano longo, propicia proteção do antebraço, cano longo 40cm, punho com virola, nos tamanhos P, M . Marca referência: Danny ou superior			
102	30	Par	Luva de segurança super reforçada, confeccionada em borracha natural (látex), antiderrapante na face palmar, dedos e na ponta dos dedos, cano longo, propicia proteção do antebraço, cano longo 40cm, punho com virola, nos tamanhos G. Marca referência: Danny ou superior			
103	30	Unid	Luva térmica p/ fogão em tecido. Dever ser confeccionada em material com grande resistência térmica. Deve possuir Certificado de Aprovação (C.A.). Marca referência: Perfetto, Bene Casa ou superior			
104	300	Cx	Luvas em látex descartáveis – não uso médico, com pó, tamanho G. Caixa com 100 unidades. Marca referência: Medix, Talge, Descarpack, Vabene, Volk ou superior			
105	300	Cx	Luvas em látex descartáveis – não uso médico, com pó, tamanho GG. Caixa com 100 unidades. Marca referência: Medix, Talge, Descarpack, Vabene, Volk ou superior			
106	300	Cx	Luvas em látex descartáveis – não uso médico, com pó, tamanho M. Caixa com 100 unidades. Marca referência: Medix, Talge, Descarpack, Vabene, Volk ou superior			
107	300	Cx	Luvas em látex descartáveis – não uso médico, com pó, tamanho P. Caixa com 100 unidades. Marca referência: Medix, Talge, Descarpack Vabene, Volk ou superior			
108	300	Cx	Luvas em látex descartáveis de procedimentos, sem pó, tamanho M. Caixa com 100 unidades. Marca referência: Medix, Talge, Descarpack, Volk ou superior			



Proc. Nº:	
Rub.:	
Fis.:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

109	50	Cx	Luvras em látex descartáveis de procedimentos, sem pó, tamanho P. Caixa com 100 unidades. Marca referência: Medix, Talge, Descarpack, Volk ou superior			
110	100	Cx	Luvras em látex descartáveis de procedimentos, sem pó, tamanho G. Caixa com 100 unidades. Marca referência: Medix, Talge, Descarpack, Volk ou superior			
111	75	Cx	Luvras em látex descartáveis de procedimentos, sem pó, tamanho GG. Caixa com 100 unidades. Marca referência: Medix, Talge, Descarpack, Volk ou superior			
112	300	Cx	Luvras em vinil descartáveis. Caixa com 100 unidades. Tamanho GG. Marca referência: Vabene, Medix, Talge, Descarpack, Volk ou superior			
113	300	Cx	Luvras em vinil descartáveis. Caixa com 100 unidades. Tamanho M. Marca referência: Vabene, Medix, Talge, Descarpack, Volk ou superior			
114	300	Cx	Luvras em vinil descartáveis. Caixa com 100 unidades. Tamanho G. Marca referência: Vabene, Medix, Talge, Descarpack, Volk ou superior			
115	300	Cx	Luvras em vinil descartáveis. Caixa com 100 unidades. Tamanho P. Marca referência: Vabene, Medix, Talge, Descarpack, Volk ou superior			
116	15	Unid.	Mangueira antitorção para jardinagem, 30 m, alta flexibilidade, não torce, nem dobra. Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 14 bar [203 psi] e temperatura de 50°C. Para maior resistência possui 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC. Acompanha 01 esguicho com jato regulável, 02 engates rápidos e 01 adaptador fêmea com rosca de 3/4" e redução de 1/2". O esguicho é conectado em mangueiras de 1/2", 5/8" e 3/4" através de sistema de engate rápido. Marca referência: Tramontina ou superior			

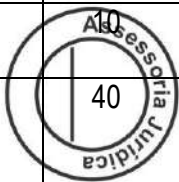


Proc. Nº:	
Rub.:	
Fis:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

117	20	Unid.	Mangueira de Jardim 50 m, de borracha, 1/2", com reforço em fio de poliéster que lhe confere maior resistência à pressão e durabilidade, acoplada com bico e união para torneira. Marca referência: Tramontina, Duraflex, Afa ou superior			
118	200	Cx	Marmitex de alumínio modelo prato nº 8 com tampa, fechamento manual. Caixa com 100 unid. Marca referência: Boreda, Wyda ou superior			
119	50	Cx.	Máscara cirúrgica tripla (2 camadas de TNT spunbond, 1 camada de filtro meltblown acoplado) com elástico, atóxica, com gramatura de 50 Gr/m ² ; caixa com 50 un. Marca ref.: Nobre, Medix, Descarpack, Belamask ou superior			
120	500	Unid	Máscara descartável PFF1, dobrável, azul ou verde, sem válvula indicado para proteção contra partículas, gases e poeiras. Marca referência: 3M, Delta Plus, KSN, Atlas, Norton ou superior			
121	50	Unid.	Mop giratório 2 águas. Especificação: 2 Baldes com alça em PP e cesto em aço inox e tampa em TPR; 1 Cabo telescópico com base, cabo superior, central e inferior em aço inox, PP e ABS; 1 Refil de microfibra em poliéster e PP. Capacidades individuais: Balde de enxágue em uso - 3 L Balde de enxágue total - 4,8 L. Marca referência: Flash Limp, Wap ou superior			
122	20	Unid.	Odorizador sanitário em spray. 60 ml. Fragrância original. Composição referência: cymbopogon flexuosos oil, eucalyptus pecies leaf oil, citrus paradisi peel oil, polysorbato 80, alcohol, aqua. Marca referência: FreeCo ou superior			
123		Unid.	Óleo lubrificante multiuso frasco com 100 ml. Marca referência: Singer ou superior			
124		Unid.	Pá para lixo em plástico, com cabo longo, rosqueado, revestido em plástico. Marca referência: Santa Maria, Condor, Bettanin, Arqplast ou superior			

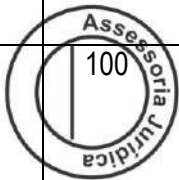


Proc. Nº:	
Rub.:	
Fis:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

125	200	Pcte	Palha de aço grossa N° 2, peso líquido 25 g. Marca referência: Aço Bom, Aço Relux, Assolan, Brillo ou superior			
126	300	Pcte	Palha de aço média N° 0, peso líquido 25 g. Marca referência: Aço Bom, Aço Relux, Assolan, Brillo ou superior			
127	200	Pcte	Palha de aço média N° 1, peso líquido 25 g. Marca referência: Aço Bom, Aço Relux, Assolan, Brillo ou superior			
128	100	Pcte	Palito de bambu para churrasco, pacote com 50x1. Marca referência: MSW, Natural Produtos, Talge, Natural Bambu, Junco ou superior			
129	500	Cx	Palito de fósforo de segurança, caixa com 50 palitos de 9,5cm. Marca referência: Paraná, Fiat Lux ou superior			
130	100	Pcte	Palito de picolés, para trabalhos escolares, artesanatos e decorações. Palitos com ponta redonda, em madeira, medindo aprox. 11,5 cm x 8mm. Pct com 50 unidades. Marca referência: Talge, Theoto, Bompack, Natual Produtos, Junco, Divi Festas ou superior			
131	100	Cx.	Palito roliço de madeira, caixa com 100 palitos. Marca referência: Gina ou superior			
132	500	Unid.	Pano de microfibra. Alta absorção. Composição: 20% Poliamida + 80% Poliéster. Tamanho: 35cm x 35cm. Marca referência: Panosul ou superior			
133	200	Unid.	Pano de prato alvejado 30x 50cm, de primeira qualidade, com bordas em acabamento de overloque. Marca referência: CCA, Ober, SRA ou superior			
134	50	Unid.	Pano de prato atalhado. Dimensões: 46x65cm. Material: 100% Algodão. Gramatura: 300 g/m². Marca ref.: Teka, Panosul, Dohler ou superior			
135	100	Unid.	Pano de prato estampado 40 x 62 cm, de primeira qualidade, 100% algodão, com bordas em acabamento de overloque. Marca referência: Medeiros, Panosul, Ober, Encopa, Bene Casa, Camesa ou superior			



Proc. Nº:	
Pub.:	
Fis:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

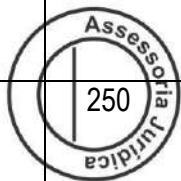
136	300	Pcte	Pano para limpeza multiuso, 70% viscose e 30% poliéster, elimina 99,9% dos germes e bactérias. Embalagem com 05 unidades de 60cmX33cm. Marca referência: Perfex ou superior						
137	200	Unid.	Papel Alumínio, rolo com 45 cm x 7.5 m. Marca referência: Boreda, Bompack, Wyda, Pratika ou superior						
138	500	Pcte	Papel higiênico Neutro Folha Dupla de alta qualidade, na cor branca tipo picotado, texturado (gofrado), em rolo com comprimento de 30 metros e largura de 10 cm. Produto dermatologicamente testado. Composição referência: celulose natural, Aloe Vera, Ácido Lático e inulina. Características adicionais: Tecnologia Dermcare, com Pré-Bio Dermatológico que ajuda a preservar o pH natural da pele. (ABNT NBR 15464-2:2007 - *Papel higiênico folha dupla). Marca referência: Neve. Embalagem pacote com 4 rolos.						
139	250	Fardo	Papel higiênico Neutro Folha Simples , na cor branca tipo picotado, texturado (gofrado), em rolo com comprimento de 60 metros e largura de 10 cm. Produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% de fibras de celulose. Características adicionais: tipo extra macio e sem perfume. (ABNT NBR 15464-1:2007 - *Papel higiênico folha simples). Fardo com 16 pacotes de 4 rolos cada. marca referência: Neve, Personal, Paloma, Bob, Mili ou superior.						
140	2500	Pcte	Papel toalha para banheiro, branco, interfolhado, gofrado, luxo de alta qualidade para utilização em dispenser. Tamanho mínimo de 20 X 21 cm e máximo 24 X 24 cm, produzido com matéria prima 100% celulose virgem , com 2 dobras, mínimo 30g, de alta absorção (no máximo 2 fls para secagem de mãos), subdivididas em pacotes de 200 ou 250 fls. Que não produza resíduos dos picotes, pacote com 1000 unidades. Alvura: 95%. Apresentar amostra do produto com			<table border="1"><tr><td>Proc. Nº:</td></tr><tr><td>Rub.:</td></tr><tr><td>Fis:</td></tr></table>	Proc. Nº:	Rub.:	Fis:
Proc. Nº:									
Rub.:									
Fis:									





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

			especificação detalhada do fabricante na qual comprove ser 100% celulose virgem. Marcas referências: Isapel; Mili; Ultipaper; Excellence Paper ou superior.			
141	50	Unid.	Pasta de dente com flúor, dentífrico efetivo para prevenir as cáries. Composição referência: 1500ppm de Flúor, Carbonato de Cálcio, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, Pirofosfato Tetrassódico, Silicato de Sódio, Polietilenoglicol, Sorbitol, Carboximetil Celulose, Metilparabeno, Propilparabeno, Composição Aromática e Água. Contém Monofluorofosfato de Sódio - MFP®, 90grs – Marca referência: Colgate; Close Up ou superior.			
142	10	Pcte	Pilha Alcalina (mini-pilha) 23A, 12V, L1028 cartela com 05 unidades. Marca referência: Rayovac, Elgin, Panasonic, Duracell ou superior			
143	10	Pcte	Pilha Alcalina Grande de 1,5V, cartela com 02 unidades. Marca referência: Rayovac, Panasonic, Elgin, Duracell ou superior			
144	15	Pcte	Pilha Alcalina Média de 1,5V, cartela com 02 unidades. Marca referência: Rayovac, Panasonic, Elgin, Duracell ou superior			
145	250	Pcte	Pilha Alcalina Palito (AAA) de 1,5V, cartela com 02 unidades. Marca referência: Rayovac, Panasonic, Elgin, Duracell ou superior			
146	250	Pcte	Pilha Alcalina Pequena (AA) de 1,5V, cartela com 02 unidades. Marca referência: Rayovac, Panasonic, Elgin, Duracell ou superior			
147	50	Pcte	Pilha Recarregável Palito Ni-Mh (AAA) - 1000Mah, de 1.2V, indicada para telefones e eletrônicos diversos, rendimento de até 1000 recargas. Cartela com 4 unidades. Marca referência: Rayovac, Panasonic, Duracell, Elgin ou superior			
148	250	Pcte	Pilha Recarregável Pequena (AA) – 2700mAh, de 1.2V, rendimento de até 1000 recargas. Cartela com 2 unidades. Marca referência: Rayovac, Panasonic, Duracell, Elgin ou superior			

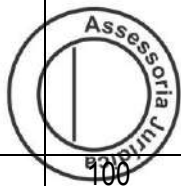


Proc. Nº:	
Rub.:	
Fis:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

			superior			
149	200	Pcte	Pote plástico PP redondo 1000ml com tampa (freezer e microondas). Pacote com 25 unidades. Marca referência: Pra Festa, Atacoppo, Copozan, Copobras ou superior			
150	250	Pcte	Pote plástico PP redondo 500ml com tampa (freezer e microondas). Pacote com 25 unidades. Marca referência: Pra Festa, Atacoppo, Copozan, Copobras ou superior			
151	400	Pcte	Prato descartável 150 mm X 16 mm com 10 unidades. Marca referência: Pra Festa, Termopot, Bellocopo, Strawplast, Copoplast, Divi Festa, Copobras ou superior			
152	300	Pcte	Prato descartável 21 cm 10x1, produto normatizado. Marca referência: Pra Festa, Termopot, Bellocopo, Strawplast, Copoplast, Divi Festa, Copobras ou superior			
153	300	Unid.	Prato fundo em vidro cristalino e transparente. Dimensões aproximadas: 22,2 cm x 3,2 cm. Pode ir ao micro-ondas e geladeira. Marca referência: Duralex, Nadir ou superior			
154	40	Pcte	Prendedor de roupas de plástico. Embalagem com 12 unidades. Marca referência: Paraná, Esfrebom, Gaboardi, Fiat Lux, Florini ou superior			
155	100	Pcte	Prendedor/Pregador de roupa em madeira, de alta resistência e qualidade com molas flexíveis galvanizadas e duráveis. Medidas aprox.: 7,5 cm x 1 cm. Pacote com 12 unidades. Marca referência: Paraná, Esfrebom, Gaboardi, Fiat Lux, Florini, Primavera ou superior			
156	50	Pcte	Prendedor/Pregador de roupa em plástico reforçado (polipropileno injetado), de alta resistência e qualidade, com molas duráveis em aço temperado. Medidas aprox.: 8 cm x 3 cm. Pacote com 12 unidades. Marca referência: Paraná, Esfrebom, Gaboardi, Fiat Lux, Florini, Primavera ou superior			
157	100	Unid.	Protetor facial ("face shield") em acrílico transparente (100%			

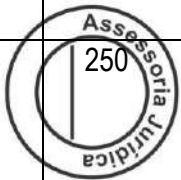


Proc. Nº:	
Rub.: Fis:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

			transparente), deve apresentar medidas 28cmx23,5cm, deve possuir suporte anatômico com espuma para encaixe na cabeça, produto deve ser leve de forma a minimizar incômodos, deve apresentar distanciamento adequado da face de forma a permitir uso de óculos e máscaras. Marca referência: 3M, Homem Raiz, Winner, SalvaPé ou superior			
158	400	Pcte	Rede para prender e proteger os cabelos c/ 100 unidades, deve possuir elástico resistente ao afrouxamento e rede resistente a rasgos. Marca referência: Prevemax, Inoven ou superior			
159	300	Unid.	Refil mop giratório de 100% microfibra em poliéster e PP. Medidas do refil aberto: 40 x 40 x 3 cm. Marca referência: Flash limp, Wap ou superior			
160	150	Unid.	Refil Mop Úmido Loop com cinta – 320g. Composição: 85% Algodão e 15% Poliéster; Comprimento: 35 cm; Largura: 17 cm; Altura: 6 cm. Marca referência: igual ou superior a Bralímpia.			
161	150	Unid.	Rodo de estrutura plástica de 40 cm, borracha dupla, cabo em madeira revestido em plástico, com no mínimo 1,20 m de comprimento. Marca referência: Terreiro, Borboleta, Condor, Bettanin, Santa Maria ou superior			
162	150	Unid.	Rodo de estrutura plástica de 40 cm, borracha dupla, cabo em metal revestido em plástico, com no mínimo 1,20 m de comprimento. Marca referência: Terreiro, Borboleta, Condor, Bettanin, Santa Maria ou superior			
163	250	Unid.	Rodo de estrutura plástica de 60 cm, borracha dupla, cabo em madeira revestido em plástico, com no mínimo de 1,20 m de comprimento. Marca referência: Terreiro, Borboleta, Condor, Bettanin, Santa Maria ou superior			
164	250	Unid.	Rodo de estrutura plástica de 60 cm, borracha dupla, cabo em metal revestido em plástico, com no mínimo de 1,20 m de comprimento. Marca referência: Terreiro, Borboleta, Condor, Bettanin, Santa Maria ou superior			

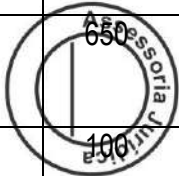


Proc. Nº:	
Rub.:	
Fis:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

165	400	Pcte	Sabão em barra glicerinado neutro 1x5x180g, devendo ser testado dermatologicamente, elaborado com puríssima matéria prima, ser firme e de alta durabilidade. Composição referência: Sabão de Ácidos Graxos Láuricos, Sabão de Ácidos Graxos Esteáricos, Sabão de Ácidos Graxos Oleicos, Coadjuvante, Glicerina, Agente Anti-redepositante e Água. Marca referência: igual ou superior a Ypê.			
166	3000	Unid.	Sabão em pó 400 g , rendimento de 5 lavagens, com enzimas ativas, limpa, perfuma e tira as manchas. Quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Acondicionado em caixas de papelão ou sachê, onde constem marca ou nome, instruções de uso, lote, data de fabricação, prazo de validade. Composição referência: Tensoativo Aniônico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga, Coadjuvantes, Branqueador Optico, Corante, Enzimas, Agente Antirredepositante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Contém Tensoativo Biodegradável. Marca referência: Tixan Ypê, Brilhante ou superior.			
167	550	Unid.	Sabão em pó sanitizante para tecidos e roupas (Sanitiza & Higieniza), rende 20 lavagens, combate germes/bactérias, com ativo concentrado, pó ultrafino de rápida dissolução. <i>Composição referência: Ativo, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, enzimas, catalizadores biológicos, branqueador óptico, corante, fragrância. Princípio ativo: Alquil Benzeno Sulfonato de sódio: 15% P/P e Tensoativo biodegradável. Caixa de papelão ou sachê contendo 1,6kg. Marca referência: Omo, Brilhante, Tixan Ypê ou superior</i>			
168	650	Unid.	Sabonete branco, suave, que contenha óleo de amêndoas e hidratantes, 85g. Embalagem unitária em plástico ou papel. Marca referência: Palmolive, Lux ou superior			
169	100	Galão	Sabonete líquido antisséptico sem aroma – destinado à higienização das mãos, deve ter como princípio ativo a			



Proc. Nº:	
Rub.:	
Fis:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

			substância "Triclosan", deve possuir largo espectro de ação sobre microrganismos, deve ser biodegradável, deve ser adequado para uso em ambientes escolares e hospitalares. Deve ser apresentado em embalagem com 5 litros de capacidade (galão). Composição referência: Triclosan, sodium lauryl sulfate, cocamide dea, sodium chloride, sodium laureth sulfate / cocamidopropyl betaine / glycol distearate, CI 19.140 e aqua. Princípio ativo: Triclosan – 0,1%. Marca de referência: Asseptgel® (Sabonete Antisséptico) ou superior.			
170	100	Galão	Sabonete líquido cremoso, glicerinado, PH neutro, galão com 5 litros , dermatologicamente testado. Fragância de Erva Doce ou outras. Composição referência: Aqua; SodiumC10-16 Pareth-2 Sulfate; C12-13 Pareth-2; Sodium Sulfate; Sodium Chloride; Cocamide Dea; Methylchloroisothiazolinone; Glicol Distearate; Sodium Laureth Sulfate; Parfum; Citric Acid. Marca referência: Pétala de Flores ou superior			
171	20	Galão	Sabonete líquido de erva doce. Composição referência: Aqua, sodium laureth sulfate, cocamidopropyl betaine, sodium chloride, parfum, sodium benzoate, citric acid, glycerin, tetrasodium EDTA, PPG-9, rosa gallica flower extract, jasminum officinale flower extract, prunus amygdalus dulcis oil, nelumbium speciosum flower oil, hydrolyzed silk, mentha arvensis leaf oil, cymbopogon martini oil, sodium hydroxide, citral, hexyl cinnamal. Marcas ref.: Lux, Dove, Hidraderm, Rexona ou superior. Galão 5L			
172	50	Unid.	Sabonete líquido infantil, 400 ml, hipoalergênico, desenvolvido com ingredientes suaves, glicerinado, desenvolvido especialmente para a pele do bebê. Fórmula dermatológica e oftalmologicamente testada, não irrita os olhos nem a pele, proporcionando uma limpeza suave e segura. Composição referência: Aqua/água purificada, Cocamidopropyl			



Proc. Nº:
Rubricado:
Fis:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

			Betaine/cocoamidopropilbetaína, PEG-80 Sorbitan Laurate/polissorbato 20, Glycerin/glicerol, PEG-150 Pentaerythrityl Tetrastearate/tetraestearato de polietilenoglicol-150 pentaeritritila, PPG-2 Hydroxyethyl Cocamide/hidroxietil cocamida polipropilenoglicol-2, Decyl Glucoside/decil glicosídeo, Phenoxyethanol/fenoxietanol, Sodium Methyl Cocoyl Taurate/ metil cocoil taurato de sódio, Sodium Benzoate/benzoato de sódio, Citric Acid/ácido cítrico, Parfum/fragrância, Ethylhexylglycerin/etilhexilglicerina. Marca de referência: Johnson's Baby ou superior			
173	150	Unid.	Saboneteira com tela proteção, feita em material resistente (polipropileno). Dimensões: 12 cm x 4.5 cm x 8.5 cm. Marca referência: Sanremo, Lully, Jaguar, Plasútil ou superior			
174	1000	Unid.	Saco de chão alvejado padrão, 100% algodão, tamanho 41x68 cm. Marca referência: Panosul, Medeiros, CCA ou superior			
175	1000	Unid.	Saco de chão pardo especial timbrado, 100% algodão, tamanho 56x82 cm. Marca referência: Panosul, Medeiros, CCA ou superior			
176	500	Unid.	Saco de chão timbrado 100% 56x82 cm. Marca referência: Panosul, Medeiros, CCA, Têxtil Tecéfio ou superior			
177	200	Pcte	Saco de papel 11x15cm para pipoca na cor branca c/ 100 unid. Marca referência: Divi Festas, Junco ou superior			
178	700	Pcte	Saco para lixo hospitalar branco leitoso p/ 100 litros. Classe II. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/ infectantes, altura 105 cm e largura 75 cm, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. Saco com solda lateral reta, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio de áreas por onde circula. Impressão de simbologia de material			



Proc. Nº:	
Rub.:	
Fis:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

			infectante de acordo com a NBR 7500. Pacote com 5 unidades. Observação: obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com a amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 /2008.						
179	750	Pcte	Saco para lixo hospitalar branco leitoso para 50 litros. Classe II. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/ infectantes, altura 80 cm e largura 63 cm, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. Saco com solda lateral reta, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio de áreas por onde circula. Impressão de simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. Pacote com 10 unidades. Observação: obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com a amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 /2008.						
180	8000	Pcte	Saco Plástico Preto para Lixo Super Reforçado, capacidade 100 L . Classe I. Confeccionado com matéria prima mais resistente. Medidas: 0,75 m de altura x 1,05 m de largura (conforme tabela 1 de comercialização da NBR 9191), capacidade 20kg, confeccionado com resina termoplástica virgem. Solda lateral, reta, contínua e homogênea. Pacote com 5 unidades. Observação: obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com a amostra, (contendo a massa média) que comprovem os			<table border="1"><tr><td>Proc. Nº:</td></tr><tr><td>Rub.:</td></tr><tr><td>Fis:</td></tr></table>	Proc. Nº:	Rub.:	Fis:
Proc. Nº:									
Rub.:									
Fis:									





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

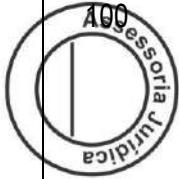
			critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 /2008.			
181	1000	Pcte	Saco preto para lixo 15 L. Classe I. Medidas: 0,58 m de altura x 0,39 m de largura (conforme tabela 1 de comercialização da NBR 9191), capacidade 3kg, confeccionado com resina termoplástica virgem. Solda lateral, reta, contínua e homogênea. Pacote com 20 unidades. Observação: obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com a amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 /2008.			
182	700	Pcte	Saco Plástico Preto para Lixo, capacidade 100 L . Classe I. Medidas: 0,75 m de altura x 1,05 m de largura (conforme tabela 1 de comercialização da NBR 9191), capacidade 20 kg, confeccionado com resina termoplástica virgem. Solda lateral, reta, contínua e homogênea. Pacote com 5 unidades. Observação: obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com a amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 /2008.			
183	300	Pcte	Saco Plástico Preto para Lixo, capacidade 30 L . Classe I. Medidas: 0,62 m de altura x 0,59 m de largura (conforme tabela 1 de comercialização da NBR 9191), capacidade 6 kg, confeccionado com resina termoplástica virgem. Solda lateral, reta, contínua e homogênea. Pacote com 10 unidades. Observação: obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com a amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 /2008.			



Proc. Nº:	
Rub.:	
Fis:	



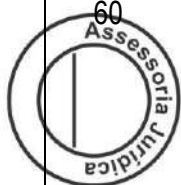
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

184	500	Pcte	Saco Plástico Preto para Lixo, capacidade 50 L . Classe I. Medidas: 0,80 m de altura x 0,63 m de largura (conforme tabela 1 de comercialização da NBR 9191), capacidade 10 kg, confeccionado com resina termoplástica virgem. Solda lateral, reta, contínua e homogênea. Pacote com 10 unidades. Observação: obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com a amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 /2008.						
185	1000	Pcte	Saco Plástico Verde para Lixo, capacidade 100 L . Classe I. Medidas: 0,75 m de altura x 1,05 m de largura (conforme tabela 1 de comercialização da NBR 9191), capacidade 20 kg, confeccionado com resina termoplástica virgem. Solda lateral, reta, contínua e homogênea. Pacote com 5 unidades. Observação: obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com a amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 /2008.						
186	3	Pcte	Sacola plástica branca 25x35 fabricada em Polietileno Virgem de Alta Densidade (PEAD), 100% higiênicas, atóxicas e inodoras. Possui as alças tipo camiseta. Pacote com 500 un						
187	3	Pcte	Sacola plástica branca 30x40 fabricada em Polietileno Virgem de Alta Densidade (PEAD), 100% higiênicas, atóxicas e inodoras. Possui as alças tipo camiseta. Pacote com 500 un						
188		Unid.	Sanitizante para alimentos: deve ser próprio para sanitização de frutas e hortaliças, deve possuir como princípio ativo a substância "Tricloroisocianúrico" ou "Hipoclorito de Sódio", deve apresentar a orientações para diluição, deve ser eficaz na eliminação de microrganismos de origem fecal, deve apresentar			<table border="1"><tr><td>Proc. Nº:</td></tr><tr><td>Rub.:</td></tr><tr><td>Fis:</td></tr></table>	Proc. Nº:	Rub.:	Fis:
Proc. Nº:									
Rub.:									
Fis:									



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

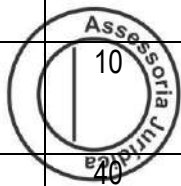
			diluição de 5g para cada 1 litro de água limpa. Marca referência: Startclor® ou superior. Embalagem de 1 litro			
189	40	Unid.	Sanitizante para tecidos e roupas. Tira manchas sem cloro. Para roupas brancas e coloridas que remove 99,9% dos germes e bactérias. Embalagem 2L. Composição referência: Peróxido De Hidrogênio (4%), Tensoativo Aniônico, Tensoativo não Iônico, Estabilizante Sequestrante, Fragrância, Corante e Água. Marca ref. Brilhante Útil, Vanish ou superior			
190	50	Unid.	Saponáceo em pó com detergente, embalagem com 300 grs. Marca de referência: Sapóleo Radium Bombril ou superior			
191	30	Pcte	Saquinho plástico para Hot Dog, 20x12cm, cor branco leitoso. Pcte com 50 unid. Marca referência: Divi Festas, Junco ou superior			
192	70	Unid	Shampoo frasco com 325 ml. Composição referência: Aqua, Sodium Laureth Sulfate, Cocamidopropyl Betaine, Potassium Chloride, Glycol Distearate, Parfum, Carbomer, Cocamide Mea, Disodium Edta, Hydroxypropyl Methylcellulose, Guar Hydroxypropyltrimonium Chloride, Mica, Dmdm Hydantoin, Peg-45M, Titanium Dioxide, Ethylhexyl Methoxycinnamate, Dimethiconol, Ceramide 2, Methylchloroisothiazolinone, Methylisothiazolinone, Ci 17200, Benzyl Salicylate, Butylphenyl Methylpropional, Citronellol, Hexyl Cinnamal, Citric Acid, Sodium Hydroxide. Marca de referência: Seda Ceramidas ou superior			
193	10	Unid.	Suporte plástico para galão de água de 20 litros com torneira. Marca referência: Drima ou superior			Proc. Nº: Rub.:
194	60	Unid.	Tapete produzido em vinil (PVC), deve possuir borda vedante com espessura de 10mm. Antiderrapante, antichamas, antifungos, lavável. Borda elaborada para impedir o vazamento de líquidos sanitizantes, deve promover contato direto com a sola dos calçados. Medidas 60x40 ou tamanhos aproximados. Marca referência: Clássica, Clink ou superior			Fis:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

195	100	Unid.	Tapete tipo artesanal 40x60, cores variadas. Composição 100% algodão. Marca referência: CCA, Tapajós, Panosul, Alis, SRA ou superior			
196	100	Unid.	Tê Plug Benjamin Adaptador para tomadas 2 pinos 10/20A. Marca referência: Margirius, Fame, Pial ou superior			
197	25	Unid.	Tira manchas em pó, 120g, remove as manchas e as de suor. Composição referência: percarbonato de Sódio, Enzimas, Tensoativos Aniônicos, Tensoativo não Iônicos, Hidrótopo, Coadjuvantes e Fragrância – Marca de referência: Vanish, Ypê ou superior.			
198	25	Unid	Tira manchas em pó, 450g recupera branco nas lavagens, composição referência: percarbonato de sódio, hidrótopo, tensoativo não iônico, tensoativo aniônico, enzimas, branqueador óptico e coadjuvantes- Marca de referência: Vanish, Ypê ou superior.			
199	200	Unid.	Toalha de banho 70 cm x 135 cm, 100% algodão, fio penteado. Marca ref. Artex, Teka, Santista, Panosul, Dohler ou superior.			
200	200	Unid.	Toalha de mão 23x21 cm, tecido felpudo 100% algodão, fio penteado. Marca ref. Artex, Teka, Santista, Panosul, Dohler ou superior.			
201	400	Pcte	Toalha de papel picotada e gofrada, 100% de celulose, papel não reciclado, extra branco 22x20cm, pacote com 2 rolos. Marca de referência: Mili, Snob, Bob ou superior			
202	100	Unid.	Toalha de rosto em tecido felpudo, 100% algodão. Medida aproximada 41cm x 65m. Marca ref. Artex, Teka, Santista, Panosul, Dohler ou superior.			
203	10	Unid.	Torneira plástica para filtro ou bebedouro, com rosca longa. Marca referência: Click, Karina, JHM Plastic, lcs, Gama ou superior			
204	40	Unid.	Vassoura de Bruxa limpa-teto em sisal com cabo longo em			



Proc. Nº:	
Rub.:	
Fis:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

			madeira com tamanho mínimo de 2 metros. Marca referência: Coqueiro ou superior			
205	200	Unid	Vassoura de material sintético, cerdas de nylon plumadas e cabo de alumínio plastificado, com cerdas cruzadas. Marca referência: Condor ou superior			
206	100	Unid.	Vassoura de pêlo sintético de 40 cm, cepa em plástico, cabo de madeira revestido em plástico comprimento mínimo de 1,20 m, cerdas com 5 cm. Marca referência: Terreiro ou superior			
207	70	Unid.	Vassoura de pêlo sintético de 60 cm, cepa em plástico, cabo de madeira revestido em plástico comprimento mínimo de 1,20 m, cerdas com 5 cm. Marca referência: Terreiro ou superior			
208	1200	Unid	Vassouras de piaçava. Marca referência: igual ou superior à marca TERREIRO. REQUISITOS GERAIS 1.1. DESCRIÇÃO / MATÉRIA-PRIMA Vassoura de piaçava com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha deflandres. 1.2. CABO Em madeira resistente e com formato cilíndrico, deverá ser lixado, isento de nós, superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda, tendo ainda a ponta superior arredondada e a outra firmemente presa ao taco. 1.3. TACO Em madeira com furação central lisa ou roscada para receber o cabo que deverá ficar rigidamente preso. 1.4. CORPO Em madeira com formato trapezoidal adequado para receber os fios de piaçava que deverão ser distribuídos entre este e o taco. 1.5. PIAÇAVA Deverá ser selecionada e beneficiada. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida.			



Proc. Nº:	
Rub.:	
Fis:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

			<p>1.6. REVESTIMENTO O revestimento do conjunto taco corpo e piaçava, deverá ser feito com folha de flandres litografada ou lisa sem oxidação ou rebarbas, devendo ser pregado.</p> <p>1.7. EMBALAGEM As vassouras deverão vir firmemente amarradas em conjuntos de 6 (seis) ou 12 (doze) unidades de modo a não se soltarem por ocasião do transporte ou estocagem.</p> <p>2. REQUISITOS ESPECÍFICOS</p> <p>2.1. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS</p> <p>2.1.1 CABO Comprimento útil aproximado de 1,20 cm Diâmetro aproximado de 3,0 cm PRODUTO: VASSOURA DE PIAÇAVA</p> <p>2.1.2 TACO Largura aproximada de 4,0 cm</p> <p>2.1.3 PIAÇAVA FIXADA AO CONJUNTO Altura livre da piaçava (mínimo) 15 cm Medida do leque (aproximada) 30 cm</p>			
209	150	Jg	Xícara de café com pires. Fabricado em vidro cristalino, transparente. Pode ir ao micro-ondas e geladeira – capacidade 90 ml. Marca referência: Duralex, Nadir ou superior			
210	150	Jg	Xícara de chá com pires. Fabricado em vidro cristalino, transparente. Pode ir ao micro-ondas e geladeira – capacidade 240 ml. Marca referência: Duralex, Nadir ou superior			



Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Proc. Nº:
Rubricado:
Fileado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

OBS:

a) AMOSTRAS, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL;

b) ATENÇÃO: PARA OS ITENS 178 A 185, É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO JUNTO COM A AMOSTRA, (CONTENDO A MASSA MÉDIA) QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT 9191 /2008;

c) PROPOSTA DIGITAL, CONFORME ITEM 4.1 DO EDITAL.

Valor Total:

Validade da Proposta (mínimo 60 dias):

Condições de Entrega:

Local de Entrega:

Assinatura:

Conforme Edital

Conforme Edital



Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ sob nº ----- e inscrição Estadual sob nº -----, representada neste ato por seu(s) (qualificação (ões) do(s) outorgante(s) Sr(a) -----, portador(a) da Célula de Identidade RG nº ----- e CPF nº -----, nomei(m) e constitue(m) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) -----, portador(a) da Célula de Identidade RG nº ----- e CPF nº -----, a quem conferi(mos) amplos poderes para representar a empresa (Razão Social da Empresa) perante ----- (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL Nº -----**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se mediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO (A)**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.
A presente Procuração é válida até o dia -----

_____, de _____ de 2023

(Assinatura)

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

_____, CNPJ nº _____
(Nome da Empresa)

sediada à _____
(Endereço Completo)

declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, Processo Administrativo Licitatório -----, Pregão -----, e que cumpre todas as exigências previstas no edital quanto à habilitação, e que os envelopes nº 01 e 02 contêm a indicação do objeto, o preço oferecido e a documentação de habilitação, respectivamente.

_____, de _____ de 2023

(Nome completo do declarante)

(Nº da CI do declarante)

(Assinatura do declarante)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

_____, CNPJ nº _____
(Nome da Empresa)

sediada à _____
(Endereço Completo)

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, ____ de _____ de 2023

(Nome completo do declarante)

(Nº da CI do declarante)

(Assinatura do declarante)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

ANEXO V

MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° _____/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023

Aos ----- do mês de ----- de 2023, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pains, situado na Praça Tonico Rabelo nº 164, Centro, Pains – MG, Cep: 35.582.000, o **Secretário Municipal de Fazenda e Administração, Amir Otoni de Oliveira**, nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, em especial seu Art.15, bem como o Decreto Municipal nº 034, de 27 de setembro de 2006 (Institui o Pregão), Decreto Municipal nº 002, de 25 de janeiro de 2007 (Institui o Registro de Preços) e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital de convocação, por deliberação da Pregoeira Municipal, Karina Paula Rodrigues Silva, e em face à classificação das propostas apresentadas no pregão supramencionado, conforme publicação do RESULTADO DA LICITAÇÃO, na Imprensa Oficial do Município de Pains, HOMOLOGADA e ADJUDICADA pelo Sr. Prefeito Municipal, Marco Aurélio Rabelo Gomes, RESOLVE registrar os preços para a aquisição das mercadorias constantes nos anexos do edital, a serem utilizadas no Município de Pains, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas, constantes outrossim dos anexos desta Ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas CLÁUSULAS que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Registro de preços para a aquisição de materiais de limpeza e higiene para uso na manutenção dos diversos setores do Município de Pains – MG, conforme especificações e quantitativos, constantes no Anexo I do Edital.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS FORNECEDORES E DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

1.2 - Conforme mapa de apuração anexo, ficam estimados os valores abaixo discriminados:

- I. Nome da empresa e valor estimados
- II. Nome da empresa e valor estimados
- III. Nome da empresa e valor estimados

Parágrafo único: Os valores acima discriminados servirão de base para apuração de possíveis penalidades, conforme cláusula oitava da presente Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA E VALIDADE DOS PREÇOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

3.2- É admitida a prorrogação da vigência da ata, nos termos do artigo 57, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93, quando a proposta que originou o registro continuar vantajosa, satisfeito os demais requisitos.

3.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

5.1- As mercadorias, objeto do presente Processo, serão entregues de acordo com os pedidos, num prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, no Almoarifado da Prefeitura Municipal de Pains – MG, situado na Praça Tonico Rabelo, 164, Centro, Pains – MG, aberto das 7h às 11h e de 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, mediante a apresentação de Ordem de Fornecimento, devidamente assinada pela autoridade competente, se comprometendo a arcar com as despesas de entrega do objeto. Também haverá entrega nas Escolas Municipais; Hospital Municipal; Centro Administrativo e CRAS; bem como quaisquer outros setores dentro do Município de Pains/MG, no mesmo horário e dias informados anteriormente; mediante a apresentação da Nota Fiscal e Ordem de Fornecimento, devidamente assinada pela autoridade competente, se comprometendo a arcar com as despesas de entrega do objeto.

5.2- A Prefeitura Municipal de Pains – MG, reserva-se o direito de não aceitar as mercadorias em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.

5.3- Serão devolvidas as mercadorias que não apresentarem condições próprias para consumo.

5.4- Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação, mantido o preço inicialmente do contrato, sob pena de ser caracterizado atraso na entrega, ensejando aplicação de multa e demais penalidades, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1- O pagamento será efetuado à vista em até 30 (trinta) dias após a entrega das mercadorias, mediante a apresentação da Nota Fiscal no almoxarifado da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS.

6.2- A Nota Fiscal, correspondente, deverá constar o número do procedimento licitatório e Registro de Preços que lhe deu origem, e ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da Prefeitura Municipal de Pains, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

6.2.1- A nota fiscal deverá ser emitida com destaque do Imposto de Renda OU justificativa da não retenção de acordo com o Decreto Municipal 92/2023 e IN RFB 1.234/2012 e IN RFB 2145/2023.

6.2.1.1- Se a Nota Fiscal for emitida sem a retenção OU uma justificativa fundamentada, a mesma será devolvida para a emissão correta.

6.3- Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Pains e o pagamento ficará pendente até que a empresa providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pains.

6.4 – Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 – A entrega do produto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido.

7.2 – O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 – Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLAÚSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Pains, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, devidamente atualizado pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação com o Município de Pains pelo prazo de 05 (cinco) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no Inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município.

8.2- A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.3- A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Pains, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Pains.

8.4- O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Pains, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

8.5- As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

8.6- Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1- Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou em caso de redução dos preços praticados no mercado.

9.2- Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

9.3- Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Prefeitura Municipal para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

9.4- Para o reajustamento será necessária a apresentação dos seguintes comprovantes:

- Notas Fiscais de compras por parte do contratado referente ao seu distribuidor, tanto da Nota Fiscal da época do início do contrato, decorrente desta licitação, como da Nota Fiscal por ocasião do suposto aumento;
- Revista, jornal e/ou periódico, demonstrando o aumento do preço de um determinado item dentro do mercado;
- Planilha de custos compreendendo o custo do produto e demais componente (impostos, transporte, funcionários, etc.).

9.4.1 – Sem a apresentação destes documentos não há como justificar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata quanto ao item licitado.

9.5 – A marca cotada na proposta licitatória deverá constar nas notas fiscais apresentadas para realinhamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA

10.1 - A Ata de Registro de Preços será formalizada no Setor de Licitações.

10.2 - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

10.3 - Se a qualidade dos materiais ou serviços entregues ou realizados não corresponderem às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente a Ata, a remessa do material apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis na Cláusula VIII – Das Penalidades.

10.4 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício ou e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

10.5 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

10.6 - A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

10.7 - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até 25% nas quantidades estimadas.

10.8 – Responsabilizar-se pela entrega do objeto especificado na presente Ata.

10.9 – Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessários à entrega do objeto requisitado, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes da presente Ata.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a terceiros.

10.11 - Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; bem como as demais premissas elencadas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PAINS

10.1 - Efetuar pagamento à fornecedora no prazo e forma estipulados nesta Ata, mediante a entrega de Nota Fiscal/Fatura, de conformidade com as autorizações expedidas pelas secretarias usuárias do presente processo de registro de preços.

10.2 - Publicar o extrato da presente Ata na Imprensa Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas resultantes desta licitação correrão por conta das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº:

02.01.01.04.122.0002.2008.3.3.90.30.00 / 36
02.02.01.04.122.0003.2015.3.3.90.30.00 / 76
02.02.01.06.181.0003.2019.3.3.90.30.00 / 98
02.02.01.06.181.0003.2020.3.3.90.30.00 / 102
02.03.01.12.361.0004.2031.3.3.90.30.00 / 144
02.03.01.12.361.0004.2032.3.3.90.30.00 / 152
02.03.01.12.365.0005.2034.3.3.90.30.00 / 170
02.03.01.12.365.0005.2035.3.3.90.30.00 / 176
02.03.01.12.367.0004.2037.3.3.90.30.00 / 190
02.04.01.13.391.0017.2060.3.3.90.30.00 / 310
02.04.01.13.392.0017.2066.3.3.90.30.00 / 348
02.05.01.10.122.0008.2071.3.3.90.30.00 / 359
02.05.01.10.301.0008.2076.3.3.90.30.00 / 382
02.05.01.10.302.0008.2077.3.3.90.30.00 / 407
02.06.01.08.244.0010.2097.3.3.90.30.00 / 516
02.06.01.08.244.0010.2099.3.3.90.30.00 / 531
02.06.02.08.243.0014.2101.3.3.90.30.00 / 544
02.07.01.18.541.0011.2112.3.3.90.30.00 / 623
02.08.01.27.812.0012.2122.3.3.90.30.00 / 661
02.08.01.27.813.0012.2125.3.3.90.30.00 / 674
02.09.01.04.122.0013.2126.3.3.90.30.00 / 684
02.09.01.15.452.0013.2128.3.3.90.30.00 / 719
02.09.01.18.452.0011.2130.3.3.90.30.00 / 734
02.11.01.26.782.0018.2140.3.3.90.30.00 / 798





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1 – O Município de Pains, exercerá a fiscalização, através da servidora **Márcia Alves da Cunha**, que verificará a procedência das mercadorias ofertadas, comprovando a qualidade das mesmas e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora. Verificada a irregularidade, serão aplicadas as sanções previstas na cláusula VIII, constantes nesta Ata.

13.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Pains, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

14.1.1 - Pela Administração, quando:

14.1.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

14.1.1.2 - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

14.1.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

14.1.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

14.1.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

14.1.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

14.1.1.7 - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

14.1.1.8 - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

14.1.2 - Pelas detentoras, quando:

14.1.2.1- mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

14.1.2.2 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

15.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante, através da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

16.1 - Integram esta Ata, o edital de convocação e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

16.2 - Fica eleito o foro da Comarca de Arcos do Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, tendo esta força de contrato entre as partes, que assinam a presente em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, abaixo assinadas, que tudo presenciaram, ouvindo, ao final a respectiva leitura.

16.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto nº 002/2007, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Amir Otoni de Oliveira

Secretário Municipal de Fazenda e Administração

Karina Paula Rodrigues Silva

Pregoeira Municipal

Mayliane Andrade Alves de Melo

Membro Equipe de Apoio

Lorrayne Ramos Cravo

Membro Equipe de Apoio

Lorena Freitas da Silva

Membro Equipe de Apoio

Nomes

Fornecedores

Testemunhas:





Anexo VI

TERMO DE REFERÊNCIA

Republicação

Setor requisitante: *Secretaria Municipal de Fazenda e Administração*

I- DO OBJETO

1.1 Registro de preços para aquisição de material de limpeza e higiene para uso nos diversos setores do município de Pains/MG.

1.1.1 A Prefeitura Municipal de Pains não aceitará produtos reconicionados, remanufaturados, recarregados ou reciclados, salvo se expressamente autorizado no Termo de Referência, e não receberá qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

1.1.2 Os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto neste Termo serão recusados.

II- JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição dos materiais de limpeza e higiene, descritos neste Termo de Referência, se faz necessária para manter os diversos setores do Município de Pains/MG, em perfeitas condições de uso, limpos, saudáveis e confortáveis.

III- OBJETO E ORÇAMENTO DETALHADOS

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1.	1200	Unid.	Ácido muriático (ácido clorídrico) limpa pedras desincrustante para limpeza de pisos, paredes e vasos sanitários. Embalagem com tampa de rosca/lacre contendo 1 litro. Marca referência: Marina, Clarix ou superior
2.	50	Unid.	Adesivo Instantâneo Universal - Cola porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel, plástico e outros. Frasco com tampa rosqueável contendo 5g – Composição referência: Etilcianoacrilato, 6,6'-di-terc-butil-2,2'-metilenodi-p-cresol - Marca referência: Super

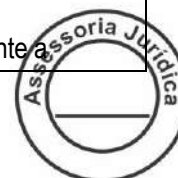




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fís:
Rub.:	

			Bonder Loctite ou superior.
3.	5000	Unid.	Água Sanitária, alvejante e desinfetante de uso geral. Cloro ativo, alvejante com ação germicida e bactericida. Composição referência: hipoclorito de sódio, estabilizante, alcalinizante e água. Teor de cloro ativo: entre 2,0 e 2,5% p/p. Embalagem de 1 litro. Marca referência: Marina, Classic, Qboa, Tuff ou superior
4.	6000	Unid.	Álcool 70° (Álcool Etilico Hidratado 70° INPM - desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos) embalagem de 1 litro. Marca referência: Start, Tupi, Santa Cruz, Safra ou superior
5.	50	Pcte	Algodão (rolo/bola) hidrófilo de 50g. Marca ref.: Apolo, Topz, Cremer ou superior
6.	100	Galão	Amaciante 5L hipoalergênico. Composição referência: - Princípio ativo, dialquiloxietyl hidroxietil metil amônio metil sulfato, tensoativo não iônico, coadjuvantes, atenuador de espuma, espessante, sequestrante, conservante, fragrância e água. Marcas ref.: Ypê, Confort, Baby Soft, Amacitel ou superior
7.	20	Unid.	Antisséptico bucal – 250 ml – previne a formação da placa bacteriana; combate o mau hálito; previne a formação de cárie. Sabor menta. Composição referência (por ml): cetylpyridinium chloride 0,500 mg, 0,1 mg de menthol em veículo tamponado aromatizado, alcohol, glycerin, disodium EDTA, eucalyptol, parfum (benzyl alcohol, cinnamal), menthol, methyl salicylate, arima, polysorbate 80, sodium saccharin, sodium phosphate, disodium phosphate, CI 42051, CI 19140 e aqua. Marca referência: Cepacol, Listerine, Colgate ou superior.
8.	1200	Unid.	Aparelho de barbear descartável, com 02 lâminas inoxidáveis revestidas com cromo para evitar a oxidação e fitas lubrificantes – marca referência: Prestobarba Gillette, Bic ou superior.
9.	100	Unid.	Avental de napa para cozinha tamanho aproximado de 50x70. Marca ref. Medeiros ou superior.
10.	100	Unid.	Avental de PVC reforçado, deve ser impermeável, de cor branca, com forro interno em poliéster, 0,60x0,95m de largura/comprimento, revestimento externo deve ser resistente a danos mecânicos, as tiras para amarração devem ser soldadas eletronicamente, deve possuir acabamento nas laterais por costura ou solda eletrônica. Marca ref. Medeiros ou superior.
11.	100	Unid.	Avental de PVC reforçado, emborrachado deve ser impermeável, de cor branca, com forro interno em poliéster, 0,58x0,75m de largura/comprimento, revestimento externo deve ser resistente a





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			danos mecânicos, as tiras para amarração devem ser soldadas eletronicamente, deve possuir acabamento nas laterais por costura ou solda eletrônica. Apresentar amostra. Marca ref. Medeiros ou superior.
12.	100	Unid.	Avental emborrachado, deve ser impermeável, de cor branca, com forro interno em poliéster, 0,60x1,20m de largura/comprimento, revestimento externo deve ser resistente a danos mecânicos, as tiras para amarração devem ser soldadas eletronicamente, deve possuir acabamento nas laterais por costura ou solda eletrônica. Marca ref. Medeiros ou superior.
13.	100	Unid.	Balde em plástico resistente, cor preta, com alça de metal, capacidade 12 litros. Marca referência: Balde Plastic, Arqplast ou superior
14.	150	Unid.	Bateria CR2032 3V – Micro Lithium – Marca referência: Rayovac, Panasonic, Duracell ou superior.
15.	30	Pcte	Bicarbonato de sódio – pcte 500g. Marca referência: Pirata, Pachá, Ki-Flor, K-Delícia ou superior
16.	20	Unid.	Bico metálico para torneiras de ½”, com rosca. Marca referência: Garden ou superior
17.	20	Unid.	Bico plástico para torneiras de ½”, com rosca. Marca referência: Garden, Tramontina, Plasbohn ou superior
18.	200	Unid.	Bobina de saco plástico 25 x 35cm: Transparente, picotado, de alta densidade, resistente, atóxico, inodoro. Próprio para alimentos. Rolo bobina com 550 unidades. Deve possuir capacidade mínima de 3 Kg. Marca referência: Polinova, Libreplast, Maxsold ou superior
19.	100	Unid.	Bobina de saco plástico 35 x 50cm: Transparente, picotado, de alta densidade, resistente, atóxico, inodoro. Próprio para alimentos. Rolo com 500 unidades. Deve possuir capacidade mínima de 3.300 Kg. Marca referência: Polinova, Libreplast, Maxsold ou superior
20.	100	Unid.	Bobina de saco plástico 40 x 60cm: Transparente, picotado, de alta densidade, resistente, atóxico, inodoro. Próprio para alimentos. Rolo com 500 unidades. Deve possuir capacidade mínima de 4 Kg. Marca referência: Polinova, Libreplast, Maxsold ou superior
21.	150	Unid.	Borrifador Spray com gatilho, frasco com capacidade de 500ml. Feito em plástico, usado para borrifar água, álcool e produtos líquidos de limpeza em geral. Marca referência Plasútil, Catuai, Nobre, Tiba, Plasduram ou superior.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fís:
Rub.:	

22.	120	Par	Bota cano longo Bb87 (numeração 35 a 46), com CA, de borracha branca em EVA, resistente a produtos químicos - Isolação contra o frio - Isolação elétrica. Solado composto por uma borracha especial, com Tecnologia Super Grip, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto (o mais elevado nível de teste escorregamento). Marca referência: Soft Works ou superior.
23.	250	Par	Bota de cano curto Bb85 profissional (numeração 35 a 46) de borracha branca em EVA super leve e confortável, de fácil higienização. Isolante ao frio e antiderrapante. Cabedal antimicrobiana. Palmilha antimicrobiana. Solado composto por uma borracha especial, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol. Fechado na parte superior e traseira, o calçado atende plenamente as exigências da da Segurança e Saúde dos Trabalhadores. Marca referência: Soft Works Light Boots ou superior
24.	300	Par	Botina de segurança EPI em Couro com solado macio e biqueira. Produto com certificado de aprovação (CA) - Botina de segurança em couro nobuck - Biqueira de plástico resistente a trabalhos pesados, trazendo segurança ao pé - Calçado ocupacional de uso profissional - Cano com forro em poliéster, colarinho acolchoado dublado forrado com manta, dorso com espuma, fechamento sem cadarço . FICHA TÉCNICA - Palmilha ortopédica de montagem sintética em tecido antimicrobicos - Solado em uma ou duas camadas de poliuretano (PU), bi densidade injetado diretamente no cabedal com sistema strobel, camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto e resistência, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar. APLICAÇÃO: Proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos, queda de objetos e impactos frontais, solado com resistência ao escorregamento em piso cerâmico contaminado com laurel sulfato de sódio (detergente). Tamanho 35 a 46. Marca referência: Bretão ou superior
25.	300	Par	Botina de segurança EPI em Couro com solado macio e biqueira. Produto com certificado de aprovação (CA) - Botina de segurança em couro nobuck - Biqueira de plástico resistente a trabalhos pesados, trazendo segurança ao pé - Calçado ocupacional de uso profissional - Cano com forro em poliéster, colarinho acolchoado dublado forrado com manta, dorso com espuma, fechamento com cadarço . FICHA TÉCNICA - Palmilha de montagem sintética em tecido antimicrobicos - Solado em uma ou duas camadas de poliuretano (PU), bi densidade injetado diretamente no cabedal com sistema strobel, camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto e





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fís:
Rub.:	

			resistência, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar. APLICAÇÃO: Proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos, queda de objetos e impactos frontais, solado com resistência ao escorregamento em piso cerâmico contaminado com laurel sulfato de sódio (detergente). Tamanho 35 a 46. Marca referência: Bretão ou superior
26.	2500	Unid.	Bucha de cozinha dupla face, confeccionada em espuma de poliuretano sendo esta face amarela e a outra fita abrasiva na cor verde. Medidas 110mm x 75mm x 20mm. Marca referência: Scotch-Brite, Esfrelux, Esfrebom, Ypê, Condor, Bettanin ou superior.
27.	120	Unid.	Capa de chuva de PVC amarelo, forrado, com capuz. Capa de segurança confeccionada em tecido sintético (tecido poliéster) revestido de PVC amarelo em uma das faces. Fechamento frontal através de botões plásticos de pressão e costuras através de solda eletrônica. Tamanho P, M ou G – a ser informado no pedido. Marca referência: Plastcor ou superior
28.	1000	Unid.	Cera líquida incolor, indicada para todos tipos de pisos. Composição referência: Parafina, cera de carnaúba, emulsificantes, adjuvante, tensoativo não iônico, conservantes, alcalinizantes, aditivos, solvente, fragrância e veículo. Embalagem com 750 ml. Marca referência: Polylar (Start) Ingleza Maxx, Bravo, Brilho Fácil ou superior.
29.	50	Unid.	Cesto de Lixo em material plástico reforçado, capacidade para 100 a 103L litros, com alças e tampa. Marca referência: Sanremo, Plasútil, Inplast, Santana ou superior
30.	150	Unid.	Cesto de Lixo plástico telado, com capacidade para 10 litros. Marca referência: Sort Villares, Arqplast, Santana ou superior
31.	60	Unid.	Coador de café em flanela 100% algodão, 16cm de diâmetro e alça de arame galvanizado 3,40mm. Marca referência: Medeiros ou superior
32.	100	Unid.	Coador de café nº 104. Diâmetro 14cm, confeccionado em cabo de madeira, arame galvanizado e flanela (100% algodão). Marca referência: Medeiros ou superior
33.	100	Unid.	Coador de café nº 105. Diâmetro 17cm, confeccionado em cabo de madeira, arame galvanizado e flanela (100% algodão). Marca referência: Medeiros ou superior
34.	500	Pcte	Colher plástica descartável, transparente (marmitex simples), pacote com 50 unidades. Marca de referência: Pra Festa, Termopot, Bellocopo, Strawplast, Copoplast, Divi Festa, Plazapel ou superior

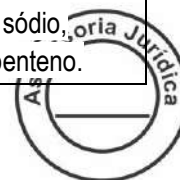




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fís:
Rub.:	

35.	20	Unid.	Contentor ("container") de lixo com 120 litros de capacidade, confeccionado em material plástico reforçado e resistente, deve possuir rodízios resistentes, com pedal para abertura automática da tampa. Marca referência: Bralimpia, Arqplast ou superior
36.	400	Unid.	Copo americano pequeno 190 ml - Marca referência: Nadir ou superior.
37.	8500	Pcte	Copo descartável 200 ml, embalagem com 100 unidades, produto atóxico. Composição: PP (polipropileno). Temperatura máxima de uso 100°C. Cor: Transparente/Branco. Livre de BPA. Produzido de acordo com a norma ABNT – NBR 14865. Isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas. Marca referência: Cristalcopo, Econopot, Copobras ou superior
38.	1500	Pcte	Copo descartável 300 ml, embalagem com 100 unidades, confeccionado com resina termoplástica super resistente, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas, produto atóxico. Composição: Polipropileno (PP). Produto Normatizado (Produzido conforme NBR 14865). Cor: Transparente/Branco. Livre de BPA. Marca referência: Cristalcopo, Econopot, Copobras ou superior
39.	800	Pcte	Copo descartável 50 ml de boa qualidade, resistente feito em material PP (polipropileno), atóxico, ideal para uso no cotidiano, empresas, comércios, festas, almoços em geral. Cor: Transparente/Branco. Livre de BPA. Pacote com 100 un. Produzido de acordo com a norma ABNT – NBR 14865. Isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas. Marca referência: Cristalcopo, Econopot, Copobras ou superior
40.	800	Pcte	Copo descartável para caldo 350 mL, resistente feito em material PP (polipropileno), atóxico. Cor: Transparente/Branco. Livre de BPA. Pacote com 50 un. Produzido de acordo com a norma ABNT – NBR 14865. Isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas. Marca referência: Cristalcopo, Econopot, Copobras ou superior
41.	100	Unid.	Copo/Caneca de treinamento Antivazamento. Capacidade 150 ml. O bebedor possui válvula com sistema antivazamento que impede que o líquido saia. Com alça anti-deslizante. Livre de Bisfenol-A e BPS. Marca: Lillo, MAM, Nuk ou superior
42.	20	Unid.	Creme dental anticárie com flúor – 90g – até 12h de proteção contra bactérias e mau hálito. Ingredientes ativos referência: Fluoruro de sodio 0.32% (1450 ppm DE FLÚOR), Triclosano 0.3%. Ingredientes: água, sorbitol, sílica hidratada, lauril sulfato de sódio, copolímero pvm/ma, sabor, carragenina, hidróxido de sódio, fluoruro de sódio, triclosano, sacarina sódica, dióxido de titânio (CI 77891), dipenteno.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fís:
Rub.:	

			Contém fluoreto de sódio (1450ppm de flúor) – Marca referência: Colgate Total 12 Clean Mint ou superior
43.	100	Unid.	Desengripante lubrificante multiuso Spray 300ml. Marca referência: White Lub Super Orbi ou superior
44.	25	Unid.	Desentupidor de vaso sanitário. (Desentupidor em borracha para vaso sanitário com cabo em madeira de mínimo de 50cm). Marca referência: DSR, Caiçara, Forsan, Ideal ou superior
45.	50	Galão	Desinfetante para uso geral 5L. Composição referência: Tensoativo Catiônico, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante, Fragrância e Veículo. Componente Ativo: 0,45% de Cloreto de Benzil Alquil Dimetil Amônio / Cloreto de Didecil Dimetil Amônio. Marca ref.: SC Johnson Lysoform original ou superior
46.	1500	Unid.	Desinfetante perfumado para uso geral, que elimine germes e bactérias. Composição referência: tensoativos catiônicos, tensoativo não iônico, conservante, solvente, sequestrante, controlador de ph, corantes, essências e veículo, aromas variados – exceto eucalipto. Embalagem de 1 litro. Marca referência: Pinho Bril, Pinho Sol ou superior
47.	500	Galão	Desinfetante perfumado para uso geral, que elimine germes e bactérias. Composição referência: tensoativos catiônicos, tensoativo não iônico, conservante, solvente, sequestrante, controlador de ph, corantes, essências e veículo, aromas variados – exceto eucalipto. Embalagem de 5 litros. Marca referência: Pinho Bril Plus, Pinho Sol ou superior
48.	3500	Unid.	Desinfetante perfumado translúcido para uso geral, mata germes e bactérias, aromas variados Embalagem de 2 litros – exceto eucalipto – marca referência: Ypê, Poliluz, Marina ou superior
49.	100	Unid.	Desodorizador de ambientes, aerosol, frasco com 360ml/302g. Elimina maus odores, ação rápida e duradoura. Composição referência: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Cloreto de Alquil Dimetil Etil Benzil Amônio 0,07%, Solubilizantes, Coadjuvantes, Perfume e Butano/Propano. Marca referência: Bom ar, Glade ou superior
50.	6000	Unid.	Detergente neutro, testado dermatologicamente, com tensoativo biodegradável, fórmula com alto rendimento. Composição referência: tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, coadjuvante, corante, fragrância, umectante e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem de 500ml. Produto saneante notificado na ANVISA. Marca referência:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fís:
Rub.:	

			Minuano, Ypê, Limpol ou superior.
51.	30	Unid.	Ebulidor aquecedor elétrico 1000W. Usado para ferver água, chás e outros líquidos. Características Técnicas: Resistência blindada em tubo de alumínio, tensão 127V, plugue de ligação compatível com a potência de acordo com a portaria 371/2009 e normas ABNT NBR NM 60335-1;2010 IEC 60335-2-74 INMETRO. Peso 130g. Frequência 60Hz. Consumo 1,0kW/h. Marca referência: IMC ou superior
52.	100	Fardo	Embalagem plástica para alimentos (Sacos para cestas básicas): deve ser confeccionado em plástico transparente atóxico, deve possuir solda reforçada no fundo e ser resistente a rasgos, deve possuir 50cmx80cm. Fardo com 100 unidades. Marca referência: Ambidex ou superior
53.	150	Unid.	Escova de cabelo, feita em politereftalato de etileno. Tamanho aprox.: 15cm x 6cm. Marca de ref. Ricca, Marco Boni, Condor ou superior.
54.	150	Unid.	Escova de dentes infantil com protetor. Cabeça com cantos arredondados e cerdas flexíveis de nylon. Marca referência: Nuk; Oral B; Jadefrog ou superior.
55.	120	Unid.	Escova para lavar roupas, base de madeira oval de alta resistência com cerdas plásticas duras em nylon. Composição: Pigmento, Metal, Matéria sintética e madeira. Marca referência: Condor ou superior
56.	120	Unid.	Escova para limpeza de vaso sanitário (do tipo vassoura, em forma de bola ou meia bola), com cerdas arredondadas em nylon; cabo e suporte/recipiente em polipropileno ; dimensão: 36cm X 7cm; 5cm X 36cm, aproximadamente. Marca referência: Condor, Bettanin, Santa Maria ou superior
57.	50	Unid.	Espanador de pó, cabo plástico e penas naturais de avestruz. Marca referência: Duster, Dalcin, Shangrila, Nomo ou superior
58.	200	Unid.	Espunja de aço inox ideal para limpeza pesada, deve ser confeccionada em aço inoxidável (filamentos roliços de aço inoxidável), deve apresentar alta durabilidade, deve possuir alta resistência ao enferrujamento e corrosão, não deve soltar resíduos, deve ser ideal para o uso em utensílios de metal como painéis e tabuleiros, não deve danificar as superfícies de metal. Marca referência: Buchabrilho, Scotch-Brite, Esfrelux, Esfrebom, Flash Limp, Tinindo ou superior
59.	150	Unid	Espunja para banho cor Amarela, dupla ação (fibra e espuma). Dermatologicamente testada. Hipoalergênica. Marca de referência: 3M Ponjita, Condor, Ricca, Bettanin, Santa Maria ou superior





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fís:
Rub.:	

60.	50	Pcte	Estopa branca para polimento automotivo em algodão, embalagem com 200g. Marca referência: Limp Brilha, Vonder, 3M ou superior
61.	200	Unid.	Filme plástico transparente PVC para envolver, proteger e conservar alimentos, rolo com 28 cm x 30 m. Marca referência: Boreda, Bompack ou superior
62.	50	Unid.	Filtro de linha c/ 06 saídas - Filtro linha, tensão alimentação 110/220V, 10A, quantidade saída 6 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais interruptor liga/desliga, frequência 50/60Hz. 3 metros. Marca referência: 3M, Megatron, Elgin, Foxlux ou superior.
63.	1200	Unid.	Flanela para limpeza, mínimo de 39x55 cm, em tecido de 100% algodão, amarela ou laranja, com bordas overlocadas. Marca referência: Medeiros, Flanex, Panosul, Artlimp, Encopa ou superior
64.	100	Maço	Fósforo de clorato de potássio e aglutinantes com palitos tratados com agentes inibidores de brasa, maço com 10 caixas de 40 palitos. Marca referência: Paraná, Fiat Lux ou superior
65.	60	Pcte	Fralda infantil, com aloe vera gel, com barreira anti-vazamento, tamanho 10-13 Kg (G). Pacote c/ mín. 72 unids. Marca referência: Evolution, Hipopó, Mili, Personal ou superior
66.	20	Pcte	Fralda infantil, com aloe vera gel, com barreira anti-vazamento, tamanho 5-10 Kg (M). Pacote c/ mín. 80 unids. Marca referência: Evolution, Hipopó, Mili, Personal ou superior
67.	20	Pcte	Fralda infantil, com aloe vera gel, com barreira anti-vazamento, tamanho até 5 Kg (P). Pacote c/ mín. 80 unids. Marca referência: Evolution, Hipopó, Mili, Personal ou superior
68.	500	Pcte	Garfo plástico descartável, transparente (marmiteix simples), pacote com 50 unidades. Pra Festa, Termopot, Bellocopo, Strawplast, Copoplast, Divi Festa, Plazapel ou superior
69.	100	Unid.	Garrafa térmica 1 litro; Corpo em Polipropileno; Ampola em Vidro, devendo estar de acordo com NBR 13282:2017; Fundo de Polipropileno; Com Tampa de rosca Em Polipropileno; Com Copo; Com Alça. Marca referência: Soprano, Aladdin, Invicta, Termolar, Sprano, Mor ou superior
70.	25	Unid.	Garrafa térmica 5 litros; Corpo Em Polipropileno (pp); Fundo Em Polipropileno (pp); com tampa de rosca em polipropileno (pp); com copo; com Alça. Marca referência: Aladdin, Invicta, Termolar, Soprano, Mor ou superior





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fís:
Rub.:	

71.	20	Unid.	Garrafa térmica de bomba com exclusivo sistema que não pinga, capacidade 1 litro. Possui alça. Material externo: Inox / Material interno: Ampola vidro. Dimensões: 14.4 x 11.8 x 31.3 cm; 751 g. Conservação térmica de até 6 horas. Marca referência: Termolar Lúmina, Soprano, Aladdin, Invicta ou superior
72.	500	Unid.	Gel Antisséptico higienizador de mãos. Com <i>extrato de Aloe Vera</i> , testado dermatologicamente, mata 99,99% das bactérias, contendo Álcool Etilico Hidratado 70° INPM. Utilizado para completar a limpeza rotineira das mãos, não deixa resíduo. Sem enxágüe. Embalagem com 420g. Marca Referência: Asseptgel ou superior
73.	400	Galão	Gel Antisséptico higienizador de mãos. Sem fragância, testado dermatologicamente, mata 99,99% das bactérias, contendo Álcool Etilico Hidratado 70° INPM. Utilizado para completar a limpeza rotineira das mãos, não deixa resíduo. Embalagem com 4,3kg. Marca Referência: Asseptgel ou superior
74.	1400	Pcte	Guardanapo de papel branco, folha simples de alta qualidade, 22x23cm, 50x1. Marca referência: Bob, Mili, Snob, Santepel, Kitchen, Maxim ou superior
75.	1200	Pcte	Guardanapo de papel branco, folha simples de alta qualidade, 30x30cm, 50x1. Marca referência: Bob, Mili, Snob, Santepel, Kitchen ou superior
76.	120	Cx	Hastes flexíveis com pontas de algodão, antigerme protegido contra germes, caixa com 75 unidades. Marca referência: Cotonete, Topz, Cremer, York ou superior
77.	30	Unid.	Inseticida spray (multi-inseticida) que possua água como solvente e mate moscas, mosquitos e baratas, proteção de 12 horas, 380 ml . Ingredientes ativos: transflutrina 0,02%, imiprotrina 0,02%, cipermetrina 0,05%, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes. Marca referência: SBP Multi inseticida, Raid ou superior
78.	200	Unid.	Isqueiro grande, longa duração (até 3000 chamas), chama pré-ajustada. Em conformidade com o padrão ISSO 9994. Selo INMETRO. Marca referência: Bic ou superior
79.	10	Unid.	Jarra de plástico resistente com alça e tampa, capacidade 3 a 3,5 litros. Marca referência: Plasútil, Sanremo, Plasvale, Plasmont, Uninjet, Jaguar, Niquelart ou superior
80.	20	Unid.	Jarra de Vidro tipo SM Tango. Feita em vidro, com alta transparência, com capacidade de 1,5 L. Dimensões: Altura: 22cm / Largura: 12,7cm / Comprimento: 15,8cm. Marca referência: Nadir ou superior





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fís:
Rub.:	

81.	15	Kit	Kit de limpeza composto por: Balde Doblô 30 litros – 2 águas; Cabo Telescópico 1,40 m; Garra Euro Plástica; Refil Loop com cinta – 320g; Placa sinalizadora – Piso Molhado. (MOP). Marca referência: Bralímpia ou superior
82.	300	Fardo	Lã de aço fardo com 14x08 esponjas de 60 gramas. Marca referência: Assolan, Bombril ou superior
83.	300	Unid.	Lâmpada de LED 15W soquete E27, com vida útil de aproximadamente 25.000h. Marca referência: Ultra Luz, Avant, Elgin, Taschibra, Philco, Phillips, Tramontina, Ourolux ou superior
84.	200	Unid.	Lâmpada fluorescente compacta 23W / 127V, soquete E27. Marca referência: Ultra Luz, Avant, Elgin, Taschibra, Philco, Phillips, Tramontina, Ourolux, Lorenzetti, Fiat Lux ou superior
85.	300	Unid.	Lenço umedecido, pacote com 100 lenços. Composição referência: aqua, propylene glycol, peg-75 lanolin, cocamidopropyl bataine, polysorbate 20, tetrasodium edta, methylparaben, parfum, dichlorobenzyl zlccohol, 2 bromo-2-nitropropane-1,3-diol. Marca referência: Isababy, Personal, Mili, Baby Sec ou superior
86.	1200	Unid.	Limpa Alumínio, indicado para lavar panelas e utensílios de alumínio. Composição referência: Ácido sulfônico, lauril éter sulfato de sódio, solvente, fragância, corante e veículo. Embalagem de 500 ml. Marca referência: Polylar – Start, Alumil, Politriz, Limpol, Brilhex, Marina ou superior
87.	20	Unid.	Limpa fornos – com aplicador interno – 250 mL / 275 g – Composição referência: soda cáustica, espessante e água. Marca referência: Easy-off ou superior
88.	500	Unid.	Limpa vidros, frasco de 500 ml, composição referência: solventes, nonilfenol, álcool etoxilado, conservantes. Marca referência: Azulim, Limpol, Uau, Veja, Ypê ou superior
89.	3000	Unid.	Limpador de cerâmicas, azulejos e rejuntas. Produto elaborado para remover sujeiras e crostas em superfícies cerâmicas. Composição referência: Ácido clorídrico, nonilfenol etoxilado, lauril éter sulfato de sódio, fragância, corante e veículo. Embalagem de 1 litro. Marca referência: Azulim, Limpol, Uau ou superior
90.	1000	Unid.	Limpador limpeza pesada, frasco com 500ml. Fórmula com álcool – composição referência: alquil benzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, agente de controle de pH, opacificante, solventes, fragância, corante e água. Marca referência: Veja ou superior

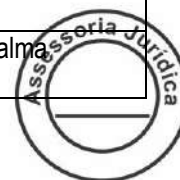




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fís:
Rub.:	

91.	2000	Unid.	Limpador Multiuso para uso diário, ação profunda para limpeza de banheiros, cozinhas e superfícies em geral, 500ml. Fragâncias Limão, Floral, Laranja, etc. (Composição referência: alquil benzeno sulfonato de sódio, lauramina óxida, alcalinizante, coadjuvantes, conservantes, agentes de controle de pH, fragrâncias e água). Marca referência: Veja ou superior
92.	30	Unid.	Lixeira com 60 litros de capacidade, com abertura da tampa através de pedal, estrutura (suporte) e pedal em metal, deve ser confeccionada em material plástico especo e resistente. Marca referência: Arqplast, Antares, Plasútil, Santana ou superior
93.	20	Unid.	Lixeira plástica com pedal e tampa, capacidade 50 litros na cor cinza. Marca referência: Sanremo, Arqplast, Antares, Plasútil, Ecoblack, Santana ou superior
94.	60	Unid.	Lixeira plástica com tampa e pedal, capacidade 10 litros. Marca referência: Sanremo, Arqplast, Antares, Plasútil, Plasdorta, Santana ou superior
95.	150	Unid.	Lustra-móveis cremoso. Composição referência: veículos, cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalinizantes, espessante, éster de sorbitan etoxilado, preservante, solvente alifático, perfume. Embalagem com 200 ml. Perfume de longa duração, fragâncias: lavanda, floral ou jasmim. Marca referência: Bravo móveis ou superior
96.	500	Par	Luva de borracha látex cano longo, anatômica, antiderrapante, melhor sensibilidade, revestida internamente com flocos de algodão, cor amarela (par) tamanho G. Marca referência: Mucambo, Esfrelux ou superior
97.	400	Par	Luva de borracha látex cano longo, anatômica, antiderrapante, melhor sensibilidade, revestida internamente com flocos de algodão, cor amarela (par) tamanho GG. Marca referência: Mucambo, Esfrelux ou superior
98.	500	Par	Luva de borracha látex cano longo, anatômica, antiderrapante, melhor sensibilidade, revestida internamente com flocos de algodão, cor amarela (par) tamanho M. Marca referência: Mucambo, Esfrelux ou superior
99.	300	Par	Luva de borracha látex natural, com 37 cm reforçada com palma diamantada, cano longo que possui detalhe sanfonado, que proporciona ajuste adequado da luva no antebraço, cor amarela (par) tamanho G. Marca referência: Danny ou superior
100.	500	Par	Luva de borracha látex natural, com 37 cm reforçada com palma





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fís:
Rub.:	

			diamantada, cano longo que possui detalhe sanfonado, que proporciona ajuste adequado da luva no antebraço, cor amarela (par) tamanho M. Marca referência: Danny ou superior
101.	30	Par	Luva de segurança super reforçada, confeccionada em borracha natural (látex), antiderrapante na face palmar, dedos e na ponta dos dedos, cano longo, propicia proteção do antebraço, cano longo 40cm, punho com virola, nos tamanhos P, M. Marca referência: Danny ou superior
102.	30	Par	Luva de segurança super reforçada, confeccionada em borracha natural (látex), antiderrapante na face palmar, dedos e na ponta dos dedos, cano longo, propicia proteção do antebraço, cano longo 40cm, punho com virola, nos tamanhos G. Marca referência: Danny ou superior
103.	30	Unid	Luva térmica p/ fogão em tecido. Dever ser confeccionada em material com grande resistência térmica. Deve possuir Certificado de Aprovação (C.A.). Marca referência: Perfetto, Bene Casa ou superior
104.	300	Cx	Luvas em látex descartáveis – não uso médico, com pó, tamanho G. Caixa com 100 unidades. Marca referência: Medix, Talge, Descarpack, Vabene, Volk ou superior
105.	300	Cx	Luvas em látex descartáveis – não uso médico, com pó, tamanho GG. Caixa com 100 unidades. Marca referência: Medix, Talge, Descarpack, Vabene, Volk ou superior
106.	300	Cx	Luvas em látex descartáveis – não uso médico, com pó, tamanho M. Caixa com 100 unidades. Marca referência: Medix, Talge, Descarpack, Vabene, Volk ou superior
107.	300	Cx	Luvas em látex descartáveis – não uso médico, com pó, tamanho P. Caixa com 100 unidades. Marca referência: Medix, Talge, Descarpack Vabene, Volk ou superior
108.	300	Cx	Luvas em látex descartáveis de procedimentos, sem pó, tamanho M. Caixa com 100 unidades. Marca referência: Medix, Talge, Descarpack, Volk ou superior
109.	50	Cx	Luvas em látex descartáveis de procedimentos, sem pó, tamanho P. Caixa com 100 unidades. Marca referência: Medix, Talge, Descarpack, Volk ou superior
110.	100	Cx	Luvas em látex descartáveis de procedimentos, sem pó, tamanho G. Caixa com 100 unidades. Marca referência: Medix, Talge, Descarpack, Volk ou superior





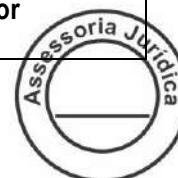
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fís:
Rub.:	

111.	75	Cx	Luvax em látex descartáveis de procedimentos, sem pó, tamanho GG. Caixa com 100 unidades. Marca referência: Medix, Talge, Descarpack, Volk ou superior
112.	300	Cx	Luvax em vinil descartáveis. Caixa com 100 unidades. Tamanho GG. Marca referência: Vabene, Medix, Talge, Descarpack, Volk ou superior
113.	300	Cx	Luvax em vinil descartáveis. Caixa com 100 unidades. Tamanho M. Marca referência: Vabene, Medix, Talge, Descarpack, Volk ou superior
114.	300	Cx	Luvax em vinil descartáveis. Caixa com 100 unidades. Tamanho G. Marca referência: Vabene, Medix, Talge, Descarpack, Volk ou superior
115.	300	Cx	Luvax em vinil descartáveis. Caixa com 100 unidades. Tamanho P. Marca referência: Vabene, Medix, Talge, Descarpack, Volk ou superior
116.	15	Unid.	Mangueira antitorção para jardinagem, 30 m, alta flexibilidade, não torce, nem dobra. Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 14 bar [203 psi] e temperatura de 50°C. Para maior resistência possui 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC. Acompanha 01 esguicho com jato regulável, 02 engates rápidos e 01 adaptador fêmea com rosca de 3/4" e redução de 1/2". O esguicho é conectado em mangueiras de 1/2", 5/8" e 3/4" através de sistema de engate rápido. Marca referência: Tramontina ou superior
117.	20	Unid.	Mangueira de Jardim 50 m, de borracha, 1/2", com reforço em fio de poliéster que lhe confere maior resistência à pressão e durabilidade, acoplada com bico e união para torneira. Marca referência: Tramontina, Duraflex, Afa ou superior
118.	200	Cx	Marmitex de alumínio modelo prato nº 8 com tampa, fechamento manual. Caixa com 100 unid. Marca referência: Boreda, Wyda ou superior
119.	50	Cx.	Máscara cirúrgica tripla (2 camadas de TNT spunbond, 1 camada de filtro meltblown acoplado) com elástico, atóxica, com gramatura de 50 Gr/m²; caixa com 50 un. Marca ref.: Nobre, Medix, Descarpack, Belamask ou superior
120.	500	Unid	Máscara descartável PFF1, dobrável, azul ou verde, sem válvula indicado para proteção contra partículas, gases e poeiras. Marca referência: 3M, Delta Plus, KSN, Atlas, Norton ou superior





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fís:
Rub.:	

121.	50	Unid.	Mop giratório 2 águas. Especificação: 2 Baldes com alça em PP e cesto em aço inox e tampa em TPR; 1 Cabo telescópico com base, cabo superior, central e inferior em aço inox, PP e ABS; 1 Refil de microfibrã em poliéster e PP. Capacidades individuais: Balde de enxágue em uso - 3 L Balde de enxágue total - 4,8 L. Marca referência: Flash Limp, Wap ou superior
122.	20	Unid.	Odorizador sanitário em spray. 60 ml. Fragrância original. Composição referência: cymbopogon flexuosos oil, eucalyptus pecies leaf oil, citrus paradisi peel oil, polysorbato 80, alcohol, aqua. Marca referência: FreeCo ou superior
123.	10	Unid.	Óleo lubrificante multiuso frasco com 100 ml. Marca referência: Singer ou superior
124.	40	Unid.	Pá para lixo em plástico, com cabo longo, rosqueado, revestido em plástico. Marca referência: Santa Maria, Condor, Bettanin, Arqplast ou superior
125.	200	Pcte	Palha de aço grossa Nº 2, peso líquido 25 g. Marca referência: Aço Bom, Aço Relux, Assolan, Brillo ou superior
126.	300	Pcte	Palha de aço média Nº 0, peso líquido 25 g. Marca referência: Aço Bom, Aço Relux, Assolan, Brillo ou superior
127.	200	Pcte	Palha de aço média Nº 1, peso líquido 25 g. Marca referência: Aço Bom, Aço Relux, Assolan, Brillo ou superior
128.	100	Pcte	Palito de bambu para churrasco, pacote com 50x1. Marca referência: MSW, Natural Produtos, Talge, Natural Bambu, Junco ou superior
129.	500	Cx	Palito de fósforo de segurança, caixa com 50 palitos de 9,5cm. Marca referência: Paraná, Fiat Lux ou superior
130.	100	Pcte	Palito de picolés, para trabalhos escolares, artesanatos e decorações. Palitos com ponta redonda, em madeira, medindo aprox. 11,5 cm x 8mm. Pct com 50 unidades. Marca referência: Talge, Theoto, Bompack, Natual Produtos, Junco, Divi Festas ou superior
131.	100	Cx.	Palito roliço de madeira, caixa com 100 palitos. Marca referência: Gina ou superior
132.	500	Unid.	Pano de microfibrã. Alta absorção. Composição: 20% Poliamida + 80% Poliéster. Tamanho: 35cm x 35cm. Marca referência: Panosul ou superior

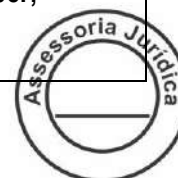




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

133.	200	Unid.	Pano de prato alvejado 30x 50cm, de primeira qualidade, com bordas em acabamento de overloque. Marca referência: CCA, Ober, SRA ou superior
134.	50	Unid.	Pano de prato atalhado. Dimensões: 46x65cm. Material: 100% Algodão. Gramatura: 300 g/m ² . Marca ref.: Teka, Panosul, Dohler ou superior
135.	100	Unid.	Pano de prato estampado 40 x 62 cm, de primeira qualidade, 100% algodão, com bordas em acabamento de overloque. Marca referência: Medeiros, Panosul, Ober, Encopa, Bene Casa, Camesa ou superior
136.	300	Pcte	Pano para limpeza multiuso, 70% viscoso e 30% poliéster, elimina 99,9% dos germes e bactérias. Embalagem com 05 unidades de 60cmX33cm. Marca referência: Perfex ou superior
137.	200	Unid.	Papel Alumínio, rolo com 45 cm x 7.5 m. Marca referência: Boreda, Bompack, Wyda, Pratika ou superior
138.	500	Pcte	Papel higiênico Neutro Folha Dupla de alta qualidade, na cor branca tipo picotado, texturado (gofrado), em rolo com comprimento de 30 metros e largura de 10 cm. Produto dermatologicamente testado. Composição referência: celulose natural, Aloe Vera, Ácido Lático e inulina. Características adicionais: Tecnologia Dermcare, com Pré-Bio Dermatológico que ajuda a preservar o pH natural da pele. (ABNT NBR 15464-2:2007 - *Papel higiênico folha dupla). Marca referência: Neve. Embalagem pacote com 4 rolos.
139.	250	Fardo	Papel higiênico Neutro Folha Simples , na cor branca tipo picotado, texturado (gofrado), em rolo com comprimento de 60 metros e largura de 10 cm. Produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% de fibras de celulose. Características adicionais: tipo extra macio e sem perfume. (ABNT NBR 15464-1:2007 - *Papel higiênico folha simples). Fardo com 16 pacotes de 4 rolos cada. marca referência: Neve, Personal, Paloma, Bob, Mili ou superior.
140.	2500	Pcte	Papel toalha para banheiro, branco, interfolhado, gofrado, luxo de alta qualidade para utilização em dispenser. Tamanho mínimo de 20 X 21 cm e máximo 24 X 24 cm, produzido com matéria prima 100% celulose virgem , com 2 dobras, mínimo 30g, de alta absorção (no máximo 2 fls para secagem de mãos), subdivididas em pacotes de 200 ou 250 fls. Que não produza resíduos dos picotes, pacote com 1000 unidades. Alvura: 95%. Apresentar amostra do produto com especificação detalhada do fabricante na qual comprove ser 100% celulose virgem . Marcas referências: Isapel; Mili; Ultipaper; Excellence Paper ou superior.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fís:
Rub.:	

141.	50	Unid.	Pasta de dente com flúor, dentífrico efetivo para prevenir as cáries. Composição referência: 1500ppm de Flúor, Carbonato de Cálcio, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, Pirofosfato Tetrassódico, Silicato de Sódio, Polietilenoglicol, Sorbitol, Carboximetil Celulose, Metilparabeno, Propilparabeno, Composição Aromática e Água. Contém Monofluorofosfato de Sódio - MFP®, 90grs – Marca referência: Colgate; Close Up ou superior.
142.	10	Pcte	Pilha Alcalina (mini-pilha) 23A, 12V, L1028 cartela com 05 unidades. Marca referência: Rayovac, Elgin, Panasonic, Duracell ou superior
143.	10	Pcte	Pilha Alcalina Grande de 1,5V, cartela com 02 unidades. Marca referência: Rayovac, Panasonic, Elgin, Duracell ou superior
144.	15	Pcte	Pilha Alcalina Média de 1,5V, cartela com 02 unidades. Marca referência: Rayovac, Panasonic, Elgin, Duracell ou superior
145.	250	Pcte	Pilha Alcalina Palito (AAA) de 1,5V, cartela com 02 unidades. Marca referência: Rayovac, Panasonic, Elgin, Duracell ou superior
146.	250	Pcte	Pilha Alcalina Pequena (AA) de 1,5V, cartela com 02 unidades. Marca referência: Rayovac, Panasonic, Elgin, Duracell ou superior
147.	50	Pcte	Pilha Recarregável Palito Ni-Mh (AAA) - 1000Mah, de 1.2V, indicada para telefones e eletrônicos diversos, rendimento de até 1000 recargas. Cartela com 4 unidades. Marca referência: Rayovac, Panasonic, Duracell, Elgin ou superior
148.	250	Pcte	Pilha Recarregável Pequena (AA) – 2700mAh, de 1.2V, rendimento de até 1000 recargas. Cartela com 2 unidades. Marca referência: Rayovac, Panasonic, Duracell, Elgin ou superior
149.	200	Pcte	Pote plástico PP redondo 1000ml com tampa (freezer e microondas). Pacote com 25 unidades. Marca referência: Pra Festa, Atacoppo, Copozan, Copobras ou superior
150.	250	Pcte	Pote plástico PP redondo 500ml com tampa (freezer e microondas). Pacote com 25 unidades. Marca referência: Pra Festa, Atacoppo, Copozan, Copobras ou superior
151.	400	Pcte	Prato descartável 150 mm X 16 mm com 10 unidades. Marca referência: Pra Festa, Termopot, Bellocopo, Strawplast, Copoplast, Divi Festa, Copobras ou superior
152.	300	Pcte	Prato descartável 21 cm 10x1, produto normatizado. Marca referência: Pra Festa, Termopot, Bellocopo, Strawplast, Copoplast, Divi Festa, Copobras ou superior





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fís:
Rub.:	

153.	300	Unid.	Prato fundo em vidro cristalino e transparente. Dimensões aproximadas: 22,2 cm x 3,2 cm. Pode ir ao micro-ondas e geladeira. Marca referência: Duralex, Nadir ou superior
154.	40	Pcte	Prendedor de roupas de plástico. Embalagem com 12 unidades. Marca referência: Paraná, Esfrebom, Gaboardi, Fiat Lux, Florini ou superior
155.	100	Pcte	Prendedor/Pregador de roupa em madeira, de alta resistência e qualidade com molas flexíveis galvanizadas e duráveis. Medidas aprox.: 7,5 cm x 1 cm. Pacote com 12 unidades. Marca referência: Paraná, Esfrebom, Gaboardi, Fiat Lux, Florini, Primavera ou superior
156.	50	Pcte	Prendedor/Pregador de roupa em plástico reforçado (polipropileno injetado), de alta resistência e qualidade, com molas duráveis em aço temperado. Medidas aprox.: 8 cm x 3 cm. Pacote com 12 unidades. Marca referência: Paraná, Esfrebom, Gaboardi, Fiat Lux, Florini, Primavera ou superior
157.	100	Unid.	Protetor facial ("face shield") em acrílico transparente (100% transparente), deve apresentar medidas 28cmx23,5cm, deve possuir suporte anatômico com espuma para encaixe na cabeça, produto deve ser leve de forma a minimizar incômodos, deve apresentar distanciamento adequado da face de forma a permitir uso de óculos e máscaras. Marca referência: 3M, Homem Raiz, Winner, SalvaPé ou superior
158.	400	Pcte	Rede para prender e proteger os cabelos c/ 100 unidades, deve possuir elástico resistente ao afrouxamento e rede resistente a rasgos. Marca referência: Prevemax, Inoven ou superior
159.	300	Unid.	Refil mop giratório de 100% microfibra em poliéster e PP. Medidas do refil aberto: 40 x 40 x 3 cm. Marca referência: Flash limp, Wap ou superior
160.	150	Unid.	Refil Mop Úmido Loop com cinta – 320g. Composição: 85% Algodão e 15% Poliéster; Comprimento: 35 cm; Largura: 17 cm; Altura: 6 cm. Marca referência: igual ou superior a Bralímpia.
161.	150	Unid.	Rodo de estrutura plástica de 40 cm, borracha dupla, cabo em madeira revestido em plástico, com no mínimo 1,20 m de comprimento. Marca referência: Terreiro, Borboleta, Condor, Bettanin, Santa Maria ou superior
162.	150	Unid.	Rodo de estrutura plástica de 40 cm, borracha dupla, cabo em metal revestido em plástico, com no mínimo 1,20 m de comprimento. Marca referência: Terreiro, Borboleta, Condor, Bettanin, Santa Maria ou superior





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fís:
Rub.:	

			superior
163.	250	Unid.	Rodo de estrutura plástica de 60 cm, borracha dupla, cabo em madeira revestido em plástico, com no mínimo de 1,20 m de comprimento. Marca referência: Terreiro, Borboleta, Condor, Bettanin, Santa Maria ou superior
164.	250	Unid.	Rodo de estrutura plástica de 60 cm, borracha dupla, cabo em metal revestido em plástico, com no mínimo de 1,20 m de comprimento. Marca referência: Terreiro, Borboleta, Condor, Bettanin, Santa Maria ou superior
165.	400	Pcte	Sabão em barra glicerinado neutro 1x5x180g, devendo ser testado dermatologicamente, elaborado com puríssima matéria prima, ser firme e de alta durabilidade. Composição referência: Sabão de Ácidos Graxos Láuricos, Sabão de Ácidos Graxos Esteáricos, Sabão de Ácidos Graxos Oleicos, Coadjuvante, Glicerina, Agente Anti-redepositante e Água. Marca referência: igual ou superior a Ypê.
166.	3000	Unid.	Sabão em pó 400 g , rendimento de 5 lavagens, com enzimas ativas, limpa, perfuma e tira as manchas. Quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Acondicionado em caixas de papelão ou sachê, onde constem marca ou nome, instruções de uso, lote, data de fabricação, prazo de validade. Composição referência: Tensoativo Aniônico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga, Coadjuvantes, Branqueador Optico, Corante, Enzimas, Agente Antirredepositante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Contém Tensoativo Biodegradável. Marca referência: Tixan Ypê, Brilhante ou superior.
167.	550	Unid.	Sabão em pó sanitizante para tecidos e roupas (Sanitiza & Higieniza), rende 20 lavagens, combate germes/bactérias, com ativo concentrado, pó ultrafino de rápida dissolução. <i>Composição referência: Ativo, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, enzimas, catalizadores biológicos, branqueador óptico, corante, fragância. Princípio ativo: Alquil Benzeno Sulfonato de sódio: 15% P/P e Tensoativo biodegradável.</i> Caixa de papelão ou sachê contendo 1,6kg. Marca referência: Omo, Brilhante, Tixan Ypê ou superior
168.	650	Unid.	Sabonete branco, suave, que contenha óleo de amêndoas e hidratantes, 85g. Embalagem unitária em plástico ou papel. Marca referência: Palmolive, Lux ou superior
169.	100	Galão	Sabonete líquido antisséptico sem aroma – destinado à higienização das mãos, deve ter como princípio ativo a substância “Triclosan”, deve possuir largo espectro de ação sobre microrganismos, deve ser biodegradável, deve ser adequado para uso em ambientes escolares e hospitalares. Deve ser apresentado em embalagem com 5 litros de





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fís:
Rub.:	

			capacidade (galão). Composição referência: Triclosan, sodium lauryl sulfate, cocamide dea, sodium chloride, sodium laureth sulfate / cocamidopropyl betaine / glycol distearate, CI 19.140 e aqua. Princípio ativo: Triclosan – 0,1%. Marca de referência: Asseptgel® (Sabonete Antisséptico) ou superior.
170.	100	Galão	Sabonete líquido cremoso, glicerinado, PH neutro, galão com 5 litros , dermatologicamente testado. Fragância de Erva Doce ou outras. Composição referência: Aqua; SodiumC10-16 Pareth-2 Sulfate; C12-13 Pareth-2; Sodium Sulfate; Sodium Chloride; Cocamide Dea; Methylchloroisothiazolinone; Glicol Distearate; Sodium Laureth Sulfate; Parfum; Citric Acid. Marca referência: Pétala de Flores ou superior
171.	20	Galão	Sabonete líquido de erva doce. Composição referência: Aqua, sodium laureth sulfate, cocamidopropyl betaine, sodium chloride, parfum, sodium benzoate, citric acid, glycerin, tetrasodium EDTA, PPG-9, rosa gallica flower extract, jasminum officinale flower extract, prunus amygdalus dulcis oil, nelumbium speciosum flower oil, hydrolyzed silk, mentha arvensis leaf oil, cymbopogon martini oil, sodium hydroxide, citral, hexyl cinnamal. Marcas ref.: Lux, Dove, Hidraderm, Rexona ou superior. Galão 5L
172.	50	Unid.	Sabonete líquido infantil, 400 ml, hipoalergênico, desenvolvido com ingredientes suaves, glicerinado, desenvolvido especialmente para a pele do bebê. Fórmula dermatológica e oftalmologicamente testada, não irrita os olhos nem a pele, proporcionando uma limpeza suave e segura. Composição referência: Aqua/água purificada, Cocamidopropyl Betaine/cocoamidopropilbetaína, PEG-80 Sorbitan Laurate/polissorbato 20, Glycerin/glicerol, PEG-150 Pentaerythrityl Tetrastearate/tetraestearato de polietilenoglicol-150 pentaeritritila, PPG-2 Hydroxyethyl Cocamide/hidroxietil cocamida polipropilenoglicol-2, Decyl Glucoside/decil glicosídeo, Phenoxyethanol/fenoxietanol, Sodium Methyl Cocoyl Taurate/ metil cocoil taurato de sódio, Sodium Benzoate/benzoato de sódio, Citric Acid/ácido cítrico, Parfum/fragrância, Ethylhexylglycerin/etilxilglicerina. Marca de referência: Johnson's Baby ou superior
173.	150	Unid.	Saboneteira com tela proteção, feita em material resistente (polipropileno). Dimensões: 12 cm x 4.5 cm x 8.5 cm. Marca referência: Sanremo, Lully, Jaguar, Plasútil ou superior
174.	1000	Unid.	Saco de chão alvejado padrão, 100% algodão, tamanho 41x68 cm. Marca referência: Panosul, Medeiros, CCA ou superior
175.	1000	Unid.	Saco de chão pardo especial timbrado, 100% algodão, tamanho

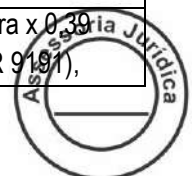




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fís:
Rub.:	

			56x82 cm. Marca referência: Panosul, Medeiros, CCA ou superior
176.	500	Unid.	Saco de chão timbrado 100% 56x82 cm. Marca referência: Panosul, Medeiros, CCA, Têxtil Tecefio ou superior
177.	200	Pcte	Saco de papel 11x15cm para pipoca na cor branca c/ 100 unid. Marca referência: Divi Festas, Junco ou superior
178.	700	Pcte	Saco para lixo hospitalar branco leitoso p/ 100 litros. Classe II. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/ infectantes, altura 105 cm e largura 75 cm, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. Saco com solda lateral reta, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio de áreas por onde circula. Impressão de simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. Pacote com 5 unidades. Observação: obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com a amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 /2008.
179.	750	Pcte	Saco para lixo hospitalar branco leitoso para 50 litros. Classe II. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/ infectantes, altura 80 cm e largura 63 cm, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. Saco com solda lateral reta, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio de áreas por onde circula. Impressão de simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. Pacote com 10 unidades. Observação: obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com a amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 /2008.
180.	8000	Pcte	Saco Plástico Preto para Lixo Super Reforçado , capacidade 100 L. Classe I. Confeccionado com matéria prima mais resistente. Medidas: 0,75 m de altura x 1,05 m de largura (conforme tabela 1 de comercialização da NBR 9191), capacidade 20kg, confeccionado com resina termoplástica virgem. Solda lateral, reta, contínua e homogênea. Pacote com 5 unidades. Observação: obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com a amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 /2008.
181.	1000	Pcte	Saco preto para lixo 15 L. Classe I. Medidas: 0,58 m de altura x 0,39 m de largura (conforme tabela 1 de comercialização da NBR 9191),





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fís:
Rub.:	

			capacidade 3kg, confeccionado com resina termoplástica virgem. Solda lateral, reta, contínua e homogênea. Pacote com 20 unidades. Observação: obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com a amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 /2008.
182.	700	Pcte	Saco Plástico Preto para Lixo, capacidade 100 L . Classe I. Medidas: 0,75 m de altura x 1,05 m de largura (conforme tabela 1 de comercialização da NBR 9191), capacidade 20 kg, confeccionado com resina termoplástica virgem. Solda lateral, reta, contínua e homogênea. Pacote com 5 unidades. Observação: obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com a amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 /2008.
183.	300	Pcte	Saco Plástico Preto para Lixo, capacidade 30 L . Classe I. Medidas: 0,62 m de altura x 0,59 m de largura (conforme tabela 1 de comercialização da NBR 9191), capacidade 6 kg, confeccionado com resina termoplástica virgem. Solda lateral, reta, contínua e homogênea. Pacote com 10 unidades. Observação: obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com a amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 /2008.
184.	500	Pcte	Saco Plástico Preto para Lixo, capacidade 50 L . Classe I. Medidas: 0,80 m de altura x 0,63 m de largura (conforme tabela 1 de comercialização da NBR 9191), capacidade 10 kg, confeccionado com resina termoplástica virgem. Solda lateral, reta, contínua e homogênea. Pacote com 10 unidades. Observação: obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com a amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 /2008.
185.	1000	Pcte	Saco Plástico Verde para Lixo, capacidade 100 L . Classe I. Medidas: 0,75 m de altura x 1,05 m de largura (conforme tabela 1 de comercialização da NBR 9191), capacidade 20 kg, confeccionado com resina termoplástica virgem. Solda lateral, reta, contínua e homogênea. Pacote com 5 unidades. Observação: obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com a amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 /2008.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fís:
Rub.:	

186.	3	Pcte	Sacola plástica branca 25x35 fabricada em Polietileno Virgem de Alta Densidade (PEAD), 100% higiênicas, atóxicas e inodoras. Possui as alças tipo camiseta. Pacote com 500 un
187.	3	Pcte	Sacola plástica branca 30x40 fabricada em Polietileno Virgem de Alta Densidade (PEAD), 100% higiênicas, atóxicas e inodoras. Possui as alças tipo camiseta. Pacote com 500 un
188.	100	Unid.	Sanitizante para alimentos: deve ser próprio para sanitização de frutas e hortaliças, deve possuir como princípio ativo a substância "Tricloroisocianúrico" ou "Hipoclorito de Sódio", deve apresentar a orientações para diluição, deve ser eficaz na eliminação de microrganismos de origem fecal, deve apresentar diluição de 5g para cada 1 litro de água limpa. Marca referência: Startclor® ou superior. Embalagem de 1 litro
189.	40	Unid.	Sanitizante para tecidos e roupas. Tira manchas sem cloro. Para roupas brancas e coloridas que remove 99,9% dos germes e bactérias. Embalagem 2L. Composição referência: Peróxido De Hidrogênio (4%), Tensoativo Aniônico, Tensoativo não Iônico, Estabilizante Sequestrante, Fragrância, Corante e Água. Marca ref. Brilhante Útil, Vanish ou superior
190.	50	Unid.	Saponáceo em pó com detergente, embalagem com 300 grs. Marca de referência: Sapóleo Radium Bombril ou superior
191.	30	Pcte	Saquinho plástico para Hot Dog, 20x12cm, cor branco leitoso. Pcte com 50 unid. Marca referência: Divi Festas, Junco ou superior
192.	70	Unid	Shampoo frasco com 325 ml. Composição referência: Aqua, Sodium Laureth Sulfate, Cocamidopropyl Betaine, Potassium Chloride, Glycol Distearate, Parfum, Carbomer, Cocamide Mea, Disodium Edta, Hydroxypropyl Methylcellulose, Guar Hydroxypropyltrimonium Chloride, Mica, Dmdm Hydantoin, Peg-45M, Titanium Dioxide, Ethylhexyl Methoxycinnamate, Dimethiconol, Ceramide 2, Methylchloroisothiazolinone, Methylisothiazolinone, Ci 17200, Benzyl Salicylate, Butylphenyl Methylpropional, Citronellol, Hexyl Cinnamal, Citric Acid, Sodium Hydroxide. Marca de referência: Seda Ceramidas ou superior
193.	10	Unid.	Suporte plástico para galão de água de 20 litros com torneira. Marca referência: Drima ou superior
194.	60	Unid.	Tapete produzido em vinil (PVC), deve possuir borda vedante com espessura de 10mm. Antiderrapante, antichamas, antifungos, lavável. Borda elaborada para impedir o vazamento de líquidos sanitizantes, deve promover contato direto com a sola dos calçados. Medidas 60x40 ou tamanhos aproximados. Marca referência: Clássica, Clink ou superior





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fís:
Rub.:	

195.	100	Unid.	Tapete tipo artesanal 40x60, cores variadas. Composição 100% algodão. Marca referência: CCA, Tapajós, Panosul, Alis, SRA ou superior
196.	100	Unid.	Tê Plug Benjamin Adaptador para tomadas 2 pinos 10/20A. Marca referência: Margirius, Fame, Pial ou superior
197.	25	Unid.	Tira manchas em pó, 120g, remove as manchas e as de suor. Composição referência: percarbonato de Sódio, Enzimas, Tensoativos Aniônicos, Tensoativo não Iônicos, Hidrótopo, Coadjuvantes e Fragrância – Marca de referência: Vanish, Ypê ou superior.
198.	25	Unid	Tira manchas em pó, 450g recupera branco nas lavagens, composição referência: percarbonato de sódio, hidrótopo, tensoativo não iônico, tensoativo aniônico, enzimas, branqueador óptico e coadjuvantes- Marca de referência: Vanish, Ypê ou superior.
199.	200	Unid.	Toalha de banho 70 cm x 135 cm, 100% algodão, fio penteado. Marca ref. Artex, Teka, Santista, Panosul, Dohler ou superior.
200.	200	Unid.	Toalha de mão 23x21 cm, tecido felpudo 100% algodão, fio penteado. Marca ref. Artex, Teka, Santista, Panosul, Dohler ou superior.
201.	400	Pcte	Toalha de papel picotada e gofrada, 100% de celulose, papel não reciclado, extra branco 22x20cm, pacote com 2 rolos. Marca de referência: Mili, Snob, Bob ou superior
202.	100	Unid.	Toalha de rosto em tecido felpudo, 100% algodão. Medida aproximada 41cm x 65m. Marca ref. Artex, Teka, Santista, Panosul, Dohler ou superior.
203.	10	Unid.	Torneira plástica para filtro ou bebedouro, com rosca longa. Marca referência: Click, Karina, JHM Plastic, lcs, Gama ou superior
204.	40	Unid.	Vassoura de Bruxa limpa-teto em sisal com cabo longo em madeira com tamanho mínimo de 2 metros. Marca referência: Coqueiro ou superior
205.	200	Unid	Vassoura de material sintético, cerdas de nylon plumadas e cabo de alumínio plastificado, com cerdas cruzadas. Marca referência: Condor ou superior
206.	100	Unid.	Vassoura de pêlo sintético de 40 cm, cepa em plástico, cabo de madeira revestido em plástico comprimento mínimo de 1,20 m, cerdas com 5 cm. Marca referência: Terreiro ou superior
207.	70	Unid.	Vassoura de pêlo sintético de 60 cm, cepa em plástico, cabo de madeira revestido em plástico comprimento mínimo de 1,20 m.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fís:
Rub.:	

			cerdas com 5 cm. Marca referência: Terreiro ou superior
208.	1200	Unid	<p>Vassouras de piaçava. Marca referência: igual ou superior à marca TERREIRO. REQUISITOS GERAIS</p> <p>1.1. DESCRIÇÃO / MATÉRIA-PRIMA</p> <p>Vassoura de piaçava com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha deflandres.</p> <p>1.2. CABO</p> <p>Em madeira resistente e com formato cilíndrico, deverá ser lixado, isento de nós, superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda, tendo ainda a ponta superior arredondada e a outra firmemente presa ao taco.</p> <p>1.3. TACO</p> <p>Em madeira com furação central lisa ou roscada para receber o cabo que deverá ficar rigidamente preso.</p> <p>1.4. CORPO</p> <p>Em madeira com formato trapezoidal adequado para receber os fios de piaçava que deverão ser distribuídos entre este e o taco.</p> <p>1.5. PIAÇAVA</p> <p>Deverá ser selecionada e beneficiada. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida.</p> <p>1.6. REVESTIMENTO</p> <p>O revestimento do conjunto taco corpo e piaçava, deverá ser feito com folha de flandres litografada ou lisa sem oxidação ou rebarbas, devendo ser pregado.</p> <p>1.7. EMBALAGEM</p> <p>As vassouras deverão vir firmemente amarradas em conjuntos de 6 (seis) ou 12 (doze) unidades de modo a não se soltarem por ocasião do transporte ou estocagem.</p> <p>2. REQUISITOS ESPECÍFICOS</p> <p>2.1. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS</p> <p>2.1.1 CABO</p>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fís:
Rub.:	

			Comprimento útil aproximado de 1,20 cm Diâmetro aproximado de 3,0 cm PRODUTO: VASSOURA DE PIAÇAVA 2.1.2 TACO Largura aproximada de 4,0 cm 2.1.3 PIAÇAVA FIXADA AO CONJUNTO Altura livre da piaçava (mínimo) 15 cm Medida do leque (aproximada) 30 cm
209.	150	Jg	Xícara de café com pires. Fabricado em vidro cristalino, transparente. Pode ir ao micro-ondas e geladeira – capacidade 90 ml. Marca referência: Duralex, Nadir ou superior
210.	150	Jg	Xícara de chá com pires. Fabricado em vidro cristalino, transparente. Pode ir ao micro-ondas e geladeira – capacidade 240 ml. Marca referência: Duralex, Nadir ou superior

IV- LEGISLAÇÃO

4.1 A aquisição do material / serviço objeto deste Termo de Referência obedecerá ao disposto na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, além dos Decretos 7.892/2013 e 10.024/19 e suas alterações, e demais normas pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Termo de Referência, no Edital da licitação e em seus anexos.

V- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

5.1 Deverão ser apresentadas pelo licitante com proposta de menor preço, após a fase de lances do pregão, amostras de **todos os itens** constantes deste Termo de Referência, para avaliação de Comissão Técnica Especial designada.

5.1.1 Caso o produto ofertado seja da marca de referência, fica dispensada a apresentação de amostra do mesmo.

5.2 Deverá ser entregue uma amostra de cada item vencido pelo licitante, no formato e embalagem original, unidade especificada e da mesma marca/modelo cotada na licitação, de acordo com o edital e legislação pertinente. Estas deverão estar bem





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fís:
Rub.:	

acondiçionadas em sacos plásticos ou caixas de papelão contendo todos os materiais em suas embalagens.

5.2.1 EM HIPÓTESE ALGUMA SERÃO ACEITAS MAIS DE UMA AMOSTRA POR ITEM – DE MARCA / MODELO DIVERSO DAQUELE OFERTADO NA PROPOSTA - A TÍTULO DE EVENTUAL ESCOLHA.

5.2.2 EM HIPÓTESE ALGUMA SERÃO RECEBIDAS AMOSTRAS NO DIA DA FASE DE LANCES.

5.3 As amostras serão avaliadas dentro das especificações solicitadas neste edital, bem como se atende com eficácia às necessidades a que se destina, sendo que, os critérios utilizados para a análise serão:

- Atendimento às especificações do edital;
- Qualidade do produto;
- Durabilidade;
- Atendimento, com eficácia, à sua finalidade;
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da utilização do mesmo, verificando se este apresenta rendimento adequado às necessidades da municipalidade.

5.4. As amostras devem ser apresentadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após solicitação (ou a critério da pregoeira), em embalagem lacrada, constando identificação do fornecedor e do item, devendo ser entregue e protocolizada na E. M. “Professor João Batista Rodarte”, situada à Avenida Gonçalves de Melo, 219 – Centro – Pains/MG, CEP 35.582-000.

5.5 A amostra que apresentar algum problema durante a análise será desclassificada imediatamente, mesmo que possua todas as especificações técnicas exigidas no Edital.

5.6 A entrega das amostras fora do local ou prazo indicados e, ainda, forem reprovadas pela Comissão Técnica Especial designada, implicará na desclassificação da licitante.

5.7 A amostra aprovada e vencedora permanecerá em poder da Comissão Técnica Especial, a fim de comparação, caso necessário.

5.8 As amostras reprovadas deverão ser retiradas pelas empresas responsáveis, em até 30 (trinta) dias após a homologação do processo. Caso contrário, estas serão consideradas abandonadas, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Pains de qualquer ônus por inutilização ou dano decorrentes de testes efetuados no produto; todas as despesas com sua devolução correrão a cargo do licitante;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fís:
Rub.:	

5.8.1 As amostras não recolhidas no prazo estipulado serão inutilizadas, ou será dada destinação, no entendimento de que o licitante abdicou da amostra, sem gerar direito à indenização.

5.9 A amostra apresentada pela licitante classificada em 1º lugar e aprovada pela Comissão Técnica Especial não será, em hipótese alguma, considerada como início da entrega das mercadorias, nem será contabilizada na quantidade a ser entregue.

5.10 O resultado da análise das amostras será divulgado em até 08 (oito) dias úteis, através do site do Município de Pains – www.pains.mg.gov.br – para ciência de todos os interessados.

5.11 As licitantes poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos de análise das amostras, porém não poderão atrapalhar ou intervir, sendo penalizados caso a Comissão Técnica Especial relate intercorrências neste sentido.

VI- LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO

6.1 As mercadorias, objeto do presente Processo, serão entregues de acordo com os pedidos, num prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, no Almojarifado da Prefeitura Municipal de Pains – MG, situado na Praça Tonico Rabelo, 164, Centro, Pains – MG, aberto das 7h às 11h e de 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, mediante a apresentação de Ordem de Fornecimento, devidamente assinada pela autoridade competente, se comprometendo a arcar com as despesas de entrega do objeto. Também haverá entrega nas Escolas Municipais; Hospital Municipal; Centro Administrativo e CRAS; bem como quaisquer outros setores dentro do Município de Pains/MG, no mesmo horário e dias informados anteriormente.

6.2 A Prefeitura Municipal de Pains – MG, reserva-se o direito de não aceitar as mercadorias em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.

6.3 Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do contrato.

VII- DO PRAZO DE VALIDADE DOS MATERIAIS E DEMAIS GARANTIAS

7.1 Os materiais que possuírem a exigência de garantia da fábrica, essa não poderá ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 Código de Defesa do Consumidor.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fís:
Rub.:	

7.2 No caso de validade, o prazo dos itens não será inferior a 12 (doze) meses, a contar da entrega no almoxarifado desta Prefeitura, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.

7.3 Os materiais que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pelo contratado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis sob pena de aplicação das sanções previstas.

VIII- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO

02.01.01.04.122.0002.2008.3.3.90.30.00 / 36
02.02.01.04.122.0003.2015.3.3.90.30.00 / 76
02.02.01.06.181.0003.2019.3.3.90.30.00 / 98
02.02.01.06.181.0003.2020.3.3.90.30.00 / 102
02.03.01.12.361.0004.2031.3.3.90.30.00 / 144
02.03.01.12.361.0004.2032.3.3.90.30.00 / 152
02.03.01.12.365.0005.2034.3.3.90.30.00 / 170
02.03.01.12.365.0005.2035.3.3.90.30.00 / 176
02.03.01.12.367.0004.2037.3.3.90.30.00 / 190
02.04.01.13.391.0017.2060.3.3.90.30.00 / 310
02.04.01.13.392.0017.2066.3.3.90.30.00 / 348
02.05.01.10.122.0008.2071.3.3.90.30.00 / 359
02.05.01.10.301.0008.2076.3.3.90.30.00 / 382
02.05.01.10.302.0008.2077.3.3.90.30.00 / 407
02.06.01.08.244.0010.2097.3.3.90.30.00 / 516
02.06.01.08.244.0010.2099.3.3.90.30.00 / 531
02.06.02.08.243.0014.2101.3.3.90.30.00 / 544
02.07.01.18.541.0011.2112.3.3.90.30.00 / 623
02.08.01.27.812.0012.2122.3.3.90.30.00 / 661
02.08.01.27.813.0012.2125.3.3.90.30.00 / 674
02.09.01.04.122.0013.2126.3.3.90.30.00 / 684
02.09.01.15.452.0013.2128.3.3.90.30.00 / 719
02.09.01.18.452.0011.2130.3.3.90.30.00 / 734
02.11.01.26.782.0018.2140.3.3.90.30.00 / 798

IX- DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado em até 30 dias após o recebimento da mercadoria, mediante apresentação de documento fiscal, devidamente atestado pelo responsável.

X- DAS SANÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fís:
Rub.:	

10.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Pains, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, devidamente atualizado pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV;
- III- Suspensão temporária de participação em licitação com o Município de Pains pelo prazo de 05 (cinco) anos;
- IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no Inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município.

10.2 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

10.3 A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Pains, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Pains.

10.4 O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Pains, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

10.5 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.6 Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

XI- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Efetuar pagamento à contratada no prazo e forma estipulados neste contrato, mediante a entrega de Nota Fiscal/Fatura, de conformidade com as autorizações expedidas pelo Executivo Municipal.

11.2 Publicar o extrato do presente contrato na Imprensa Oficial do Município.

11.3 Emitir pedido de compra, por meio do Setor de Compras;

11.4 Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fís:
Rub.:	

estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

11.5 Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo.

XII- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 Responsabilizar-se-á pela entrega do objeto especificado no presente contrato;

12.2 Observar o prazo mínimo de validade dos produtos fornecidos, conforme definido neste Termo.

12.3 Providenciar, imediatamente, a correção das deficiências apontadas pela Prefeitura Municipal de Pains com respeito à execução do objeto;

12.4 Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo em, no máximo 02 (dois) dias úteis, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual;

12.5 Utilizar materiais novos, de qualidade, satisfazendo rigorosamente as especificações constantes deste Termo, as normas da ABNT e dos fabricantes, e as normas internacionais consagradas, na falta de regulamentação pela ABNT;

12.6 Cumprir todas as condições e prazo fixados no Contrato ou outros que venham a ser fixados pela Prefeitura Municipal de Pains;

12.7 Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do Contrato, durante toda a sua vigência, a pedido da Prefeitura Municipal de Pains;

12.8 Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Contrato, e suas cláusulas, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando a Prefeitura Municipal de Pains de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;

12.9 Responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessários à entrega do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato;

12.10 Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a terceiros;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

12.11 Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme Art. 55, Inciso XIII, da Lei 8.666/93.

XII- DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

12.1 Compete à Seção de Compras expedir as autorizações de fornecimento (requisições) à contratada, e ao Almojarifado receber e atestar as faturas (notas fiscais) emitidas pela mesma, juntamente com um representante da Secretaria requisitante.

12.2 O objeto desta licitação será fiscalizado pelo (a) servidor (a) Márcia Alves da Cunha, devidamente designado (a) para este fim, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

XIII- VIGÊNCIA DO CONTRATO / ATA

O contrato / ata terá vigência de 12 meses.

Pains/MG, Agosto de 2023

Assinaturas:

Secretaria Municipal de Fazenda e Administração

Assessoria de Controle Interno e Planejamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

ANEXO VII

MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS PARA AVALIAÇÃO

PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS PARA AVALIAÇÃO

XX/XX/2023 – XXH ÀS XXH

Processo Administrativo nº 195/2023

Pregão Eletrônico nº 044/2023

Registro de Preços nº 021/2023

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de limpeza e higiene para uso na manutenção dos diversos setores do Município de Pains – MG.

Nome da empresa:

Responsável pela entrega:

CPF ou Identidade do responsável pela entrega:

Itens entregues:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140
141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160
161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180
181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200
201	202	203	204	205	206	207	208	209	210										

Assinatura do entregador





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

ANEXO VIII

MODELO DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Processo Administrativo nº 195/2023
Pregão Eletrônico nº 044/2023
Registro de Preços nº 021/2023

Empresa: _____
CNPJ: _____

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de limpeza e higiene para uso na manutenção dos diversos setores do Município de Pains – MG.

- Assinatura dos membros da Comissão Técnica Especial:

A: APROVADO **R: REPROVADO**

Itens avaliados:



Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100



Proc. Nº:	
Rub.:	
Fis:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140
141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160
161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180
181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200



Proc. Nº:	
Rub.:	
Fis:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

EDITAL DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório: Nº 195/2023

Modalidade: Pregão Nº 044/2023 – **Registro de Preços:** Nº 021/2023

Tipo: Presencial

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de limpeza e higiene para uso na manutenção dos diversos setores do Município de Pains – MG.

RECIBO

A Empresa _____, CNPJ Nº _____, com sede à _____ retirou este Edital de licitação junto à Prefeitura Municipal de Pains e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo telefone: _____.

_____, aos ____/____/____

Assinatura

OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS PELO E-MAIL: licitacao@pains.mg.gov.br, OU ENTREGUE NO PRÓPRIO SETOR, LOCALIZADO NA PRAÇA TONICO RABELO, Nº 164 – CENTRO – PAINS/MG, CEP: 35.582-000, PARA COMPROVAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL E EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

